

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



ONCOTECH
HOSPITALAR

*ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo de Recuperação Judicial nº 5232888-54.2023.8.09.0087
Em curso perante a ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Juiz – Dr. Sílvio Jacinto Pereira
Administrador Judicial – Dr. Stenius Lacerda Bastos*



O presente Plano de Recuperação Judicial (“O Plano”) é apresentado, em cumprimento ao disposto no Art. 53 e fundamenta-se no Art. 50 ambos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas, a “LFRE”), perante o juízo em que se processa a recuperação judicial (“Juízo da Recuperação”), pelas seguintes sociedades que passam a ser denominadas em conjunto de “ONCOTECH HOSPITALAR” ou “Recuperandas”:

ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no **10.542.511/0001-99**, com sede no município de Itumbiara no Estado de Goiás na Rua Wilson Barbosa, n.º 303, Jardim América, CEP 75523-320, e filial no município de Santo André, estado de São Paulo na Rua Andaraí, n.º 666, 1.º Andar, Salas 1, 2 e 3, Vila Floresta – CEP 09050-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.542.511/0002-70**

Art. 53. O Plano de Recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convolação em falência, e deverá conter:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II – demonstração de sua viabilidade econômica;

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento.

GLOSSÁRIO E PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS

Administrador Judicial	Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Recuperação e Falências, Lei 11.101/2005
Alienação	É a transferência de domínio de bens de um indivíduo ou empresa para terceiros.
Amortização	a) Reconhecimento contábil de despesas diferidas, usualmente relacionadas a investimentos e estoques; b) Amortização de dívidas: pagamento de parte do principal.

ANBIMA	Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Arrendamento	Um contrato de aluguel a longo prazo, com cláusulas e características próprias e particulares.
Assembleia Geral de Credores ou “AGC”	Assembleia Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei nº 11.101/2005.
Ativo	Conjunto de valores que representa as aplicações do patrimônio e de capital de uma empresa. No caso de empresas em geral inclui saldos bancários, aplicações financeiras, estoques de produtos, pagamentos a receber de clientes, veículos, prédios, máquinas, marca, etc. No Balanço, é subdividido em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante e Ativo Permanente.
Ativos não operacionais	Todo e qualquer ativo imobilizado que não possua, precipuamente, a finalidade produtiva.
Aumento de Capital	Incorporação de novos recursos ou reservas ao capital da Empresa, aprovada por Assembleia Geral Extraordinária - AGE. O aumento de capital é normalmente realizado por meio de bonificação (ou aumento do valor nominal das ações) e/ou direitos de subscrição para os acionistas, mas pode também ser realizado pela incorporação de outras empresas, ingresso de novos sócios, dentre outros.
Balanço	Designação de levantamento contábil, abrangente de um período de um ano, demonstrativo da situação econômica, financeira e patrimonial de uma empresa e que constitui o documento oficial com o qual se consideram encerradas as operações contábeis do chamado exercício social. Os saldos das contas não aparecem como crédito e débito (como no balancete), mas como ativo e passivo; o Balanço só tem valor legal quando extraído dos livros oficiais da empresa e quando assinado pelos sócios ou diretores e por contador. No caso de levantamento contábil abrangendo determinado período (um mês, trimestre ou semestre), a designação correta é balancete.
Bovespa Mais	Segmento da BM&FBOVESPA que tem como objetivo fomentar o crescimento de pequenas e médias companhias via mercado de capitais.
Capex	Capital Expenditure – Investimento em Ativos Fixos.
Cisão	É a operação por meio da qual a empresa transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais Sociedades constituídas para este fim ou já existentes, extinguindo-se a empresa cindida, se

	houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a transferência.
CDI	Certificado de Depósito Interfinanceiro: Certificado negociado exclusivamente entre bancos. Essas transações são fechadas por meio eletrônico e registradas nos computadores das instituições envolvidas e nos terminais da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). As maiorias das operações são negociadas por um dia. A taxa média diária do CDI de um dia é utilizada como referencial para o custo do dinheiro (juros). Por este motivo, esta taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento.
Classificação dos Créditos na Recuperação Judicial	Categorias nas quais se classificam os Credores na Recuperação Judicial de acordo com a natureza dos respectivos Créditos (Classe I: Credores Trabalhistas; Classe II: Credores com Garantia Real; Classe III: Credores Quirografários; Classe IV: Credores ME & EPP), conforme previsto no art. 41 da Lei 11.101/2005 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, determinando-se a composição da AGC.
Classificação dos Créditos na Falência	Categorias nas quais se classificam os Credores na Falência de acordo com a natureza dos respectivos Créditos, conforme previsto no art. 83 e Art. 84 da Lei 11.101/2005.
CPV ou CMV	Os Custos dos Produtos Vendidos ou Custos das Mercadorias Vendidas são os custos diretos associados com a produção/fabricação e/ou venda de um produto.
Debentures	Quando uma empresa quer captar recursos para investir e/ou pagar dívidas, pode emitir títulos denominados debêntures. Os investidores que compram debêntures, em troca, recebem uma taxa de juros fixa ou variável sobre o valor emprestado.
Depreciação	Diminuição do valor dos bens corpóreos que integram o ativo permanente, em decorrência de desgaste ou perda de utilidade pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.
Deságio	Depreciação do valor nominal de um título ou do preço de tabela de uma mercadoria em relação ao seu valor real no mercado.
Despesas Operacionais	As Despesas Operacionais podem ser subdivididas em Despesas Administrativas (salários do pessoal administrativo, aluguel do escritório, conta de telefone e luz do escritório, dentre outros) e Despesas de Vendas (marketing, divulgação, descontos, comissões, além de outros). Assim, as Despesas Operacionais são todas as despesas relativas às atividades da empresa, porém que incidem de forma indireta.

Disponibilidades	É uma conta do Ativo, no Balanço de uma empresa. São os recursos que estão líquidos, disponíveis para a empresa como dinheiro, fundos de investimento ou títulos de imediata comercialização.
Data da Decisão Homologatória do PRJ	Decisão judicial que concederá a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58, caput e parágrafo 1º, da Lei no. 11.101.
Dividendos	Parcela de lucro que corresponde a cada ação: verificado o lucro da companhia, pelo balanço contábil, durante o exercício social fixado no estatuto, a administração da sociedade deve propor à assembleia geral o destino que lhe deve dar. Se for esse lucro distribuído aos acionistas, tendo em vista as ações, surge o dividendo.
Drives	Os drivers são áreas de desempenho sobre os quais se deve atuar.
EBITDA	Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, com tradução, em (LAJIDA) Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, é também muitas vezes designado por cash-flow (Fluxo de Caixa) operacional, representa o dinheiro gerado pela empresa e disponível para: <ul style="list-style-type: none"> a. Financiar os investimentos em bens de capital (CAPEX); b. Financiar as necessidades de capital de giro; c. Efetuar o pagamento de impostos; d. Cumprir os encargos com a dívida; e. Criar reservas; f. Remunerar os acionistas através de dividendos; g. E outros.
Flávio Cardoso Advogados	Escritório jurídico especializado, contratado para assessorar no processo de Recuperação Judicial.
Fluxo de Caixa	Define a movimentação de entradas e saídas do numerário no caixa de uma empresa. Também intitula um quadro demonstrativo e cronológico de previsão dos ingressos e saídas dos recursos de caixa num período futuro (podendo ser em dias, meses ou anos) que constitui instrumento de fundamental importância para programação financeira de uma empresa em operação ou para a implantação de um projeto. Neste último caso, a análise do fluxo de caixa permite a definição do ponto de equilíbrio do empreendimento.
Financiamento DIP	O financiamento DIP ou "Debtor In Possession" é um empréstimo atribuído a uma empresa, durante o seu plano de reestruturação.
Fusão	É a operação pela qual se unem 02 (duas) ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações (Lei das S.A. - Lei no. 6.404, de 1976, art. 228; Código Civil - Lei no. 10.406, de 2002, art. 1119). Com a fusão desaparecem todas as sociedades anteriores para dar lugar a uma só, na qual todas elas se fundem,

	extinguindo-se todas as pessoas jurídicas existentes, surgindo outra em seu lugar. A sociedade que surge assumirá todas as obrigações ativas e passivas das sociedades fusionadas.
Incorporação	É a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações (Lei das S.A. - Lei no. 6.404, de 1976, art. 227; Código Civil - Lei no. 10.406, de 2002, art. 1116). Desaparecem as sociedades incorporadas, permanecendo, porém, com a sua natureza jurídica inalterada, a sociedade incorporadora.
Joint Venture	Associação entre empresas para o desenvolvimento e execução de um projeto específico. Cada empresa, durante a vigência da joint-venture, é responsável pela totalidade do projeto.
Juros	Remuneração que o tomador de um empréstimo deve pagar ao proprietário do capital emprestado.
Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	É o Laudo de Avaliação dos bens e ativos da Recuperanda, com base no critério patrimonial.
Leasing Back	É um contrato através do qual a arrendadora ou locadora adquire um bem escolhido por seu cliente (o arrendatário, ou locatário) para, em seguida, alugá-lo a este último, por um prazo determinado. Ao término do contrato o arrendatário pode optar por renová-lo por mais um período, por devolver o bem arrendado á arrendadora (que pode exigir do arrendatário, no contrato, a garantia de um valor residual), ou dela adquirir o bem, pelo valor de mercado ou por um valor residual previamente definido no contrato.
LFRE	Lei de Falências e Recuperação de Empresas ou Lei no 11.101 de 09/02/2005.
Lucro Operacional	Lucro resultante apenas da atividade primária da empresa. Assim, não se considera no cômputo do Lucro Operacional, por exemplo, as despesas de juros sobre financiamentos, resultados extraordinários, pagamento de imposto de renda, etc.
Lista de Credores	Lista de credores apresentada em anexo (Anexo 1).
Lucro Bruto	Última linha na demonstração de resultados de uma empresa, ou seja, no cálculo do lucro líquido estão computados todas as receitas e despesas que a empresa obteve no exercício.
Margem Bruta	Calculada pela divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida, sendo um dos melhores indicadores de produtividade. Se compararmos duas empresas de mesma atividade, aquela que tem maior margem bruta é a mais produtiva (seja por eficiência nos processos, ganho de escala, estrutura de custos, dentre outros).

Margem Líquida	Calculada pela divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida, sendo um indicativo de lucratividade. Se compararmos duas empresas de mesma atividade, aquela que tem maior Margem Líquida é a que apresenta melhor rentabilidade no negócio, incluindo-se aí a questão operacional, financeira e extra operacional.
Margem Operacional	Calculada pela divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida, sendo um bom indicador de eficiência operacional. Se compararmos duas empresas de mesma atividade, aquela que tem maior margem operacional é a que apresenta melhores resultados para cada item vendido, tendo assim, custos operacionais mais reduzidos.
Nível Geral de Endividamento	É a relação existente no final de exercício entre o total do endividamento, ou passivo exigível, com o patrimônio líquido, em percentagem.
Passivo	Conjunto de valores que designa o total das dívidas e obrigações de uma empresa. No caso de empresas em geral inclui empréstimos bancários, contas a pagar, outros.
Patrimônio	Conjunto de bens de uma empresa, suscetíveis de gerar lucro ou renda. É formado geralmente pela diferença entre o ativo e o passivo.
Preço	Figura econômica que traduz o valor dos bens ou serviços oferecidos no mercado. Na teoria da produção, o dispêndio com mão-de-obra, matéria-prima, etc. que concorrem para a formação dos preços de custo. A quantidade ofertada, o nível da procura e os preços dos sucedâneos são fatores que influenciam a definição do preço de venda de um bem para o consumidor.
Receita Bruta	Total de reais recebido pela venda dos produtos ou serviços da empresa, sem qualquer dedução.
Receita Líquida	Receita líquida de vendas e serviços é a receita bruta diminuída: a) das devoluções e vendas canceladas; b) dos descontos concedidos incondicionalmente; e c) dos impostos e contribuições incidentes sobre vendas.
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia. Serviço prestado pelo Banco Central e ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, utilizado por bancos e corretoras para o registro de operações envolvendo títulos públicos. As instituições afiliadas são conectadas ao computador central do SELIC através de uma rede de terminais. São registradas no sistema todas as operações envolvendo títulos públicos federais, estaduais e municipais. Criada em novembro de 1979.
Sociedade Anônima	Sociedade Comercial formada por, no mínimo, dois sócios, cujos respectivos capitais são representados pelo número proporcional de ações. A responsabilidade de cada um é limitada ao preço

	de emissão das ações subscritas ou adquiridas; as S.A. podem exercer qualquer tipo de atividade considerada juridicamente comercial, industrial ou de prestação de serviços. As S.A. devem exercer atividade de fim lucrativo.
SMR	Empresa de Gestão e Reestruturação empresarial, contratada pela empresa para fim específico de assessorá-la no processo de Recuperação Judicial.
TR	Taxa Referencial. Calculada a partir da remuneração mensal média dos Certificados e Recibos de Depósito Bancários (CDB/RDB) emitidos á taxa de mercado prefixadas, com prazo entre 30 a 35 dias, inclusive. Esta taxa leva em consideração um redutor instituído pelo Banco Central e por ele alterado sempre que necessário, para garantir a competitividade da poupança frente aos demais produtos.
Transformação	É a operação pela qual a sociedade passa independentemente de dissolução e liquidação, de um tipo para outro (Lei das S.A. - Lei no 6.404, de 1976, art. 220). Ocorre, por exemplo, quando uma sociedade por cotas Ltda. se transforma em Sociedade Anônima ("S.A.").
Stakeholders	Em português: Parte interessada.

ÍNDICE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. Definição de Interpretação	11
1.1. Regras de Interpretação	11
1.2. Títulos	11
1.3. Preâmbulo	11
1.4. Conflitos entre Cláusulas	11
1.5. Conflitos com anexos	11
2. Considerações e Objetivos do Trabalho	11
3. Situação Jurídica Atualizada	12
4. Descrição da Empresa	13
4.1. Estrutura Societária	13
4.2. Grupo Econômico	13
4.3. História	14
4.4. Organograma	16
4.5. Empresa	17
4.6. Certificações e Autorizações	23
5. Origem, Causas e Consequências da Crise	23
5.1. Origem, Causas e Consequências	23
5.2. Mercado Farmacêutico	25
5.3. Desafios Internos	26
5.3.1. Análise SWOT	27
6. Laudo Econômico e Financeiro e Análises	28
6.1. Ciclo Econômico, Operacional e Financeiro	29
6.2. Demonstrativo de Resultados Projetados	30
7. Forma de Pagamento da Recuperação Judicial e Alternativas	32
7.1. Premissas de Pagamento	32
7.2. Dos Créditos de Natureza Trabalhista – Classe I	33
7.3. Dos Créditos com Garantia Real – Classe II	34
7.4. Dos Créditos Quirografários – Classe III	34
7.5. Dos Créditos de Micro e Pequenas empresas – Classe IV	38
7.6. Programa de Pagamento Antecipado PPA	39
7.7. Alternativas	39
7.7.1. Alternativas e Recursos para a quitação dos débitos	41
8. Considerações Finais	41
8.1. Antecipação de Pagamentos	42
8.2. Créditos Contingentes – Impugnação de créditos e acordos	42
8.3. Pagamento de Credores ausentes ou omissos	43
8.4. Nulidade ou alteração de cláusulas do plano	43
8.5. Protestos	43
8.6. Cessões de Crédito	43
8.7. Divisibilidade do Plano	44
8.8. Equivalência	44
8.9. Considerações da Viabilidade Econômica	44
8.10. Comunicações	44
8.11. Considerações da Viabilidade Econômica	44

9.	Lista de Anexos	45
9.1.	Relação dos Bens	45
9.2.	Lista de Credores Sintética	47
9.3.	Demonstrativos Financeiros	48
9.4.	Comprovante de Inscrição Cadastral	50
9.5.	Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira	51
9.6.	Laudo de Bens e Ativos do Devedor	51
10.	Assinaturas	51

1. Definição de Interpretação

1.1. Regras de Interpretação

O **PLANO** deve ser lido e interpretado de acordo com as regras aqui estabelecidas.

1.2. Títulos

Os títulos das Cláusulas do **PLANO** foram incluídos exclusivamente para referência e conveniência, e não devem afetar o conteúdo e suas previsões.

1.3. Preâmbulo

O preâmbulo do **PLANO** foi incluído exclusivamente para apresentar e esclarecer, em linhas gerais, o contexto econômico e jurídico em que é proposto, e não deve afetar o conteúdo ou a interpretação das Cláusulas do **PLANO**.

1.4. Conflitos entre Cláusulas

Na hipótese de haver conflitos entre Cláusulas do **PLANO**, a Cláusula que contiver disposição específica prevalecerá sobre a que contiver disposição genérica.

1.5. Conflitos com Anexos

Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do **PLANO** e qualquer de seus anexos, inclusive Laudo Econômico e Financeiro, prevalecerá o disposto no **PLANO**.

2. Considerações e Objetivos do Trabalho

O **PLANO** da **ONCOTECH HOSPITALAR** tem por objetivo primordial demonstrar, nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas (“LFRE”), as bases financeiras, operacionais e estratégicas para superação da sua crise estrutural e econômica, de forma a preservar e maximizar sua função social como entidade geradora de bens, recursos, empregos e tributos. Cabe apresentar a seguir o entendimento do potencial de geração de valor da **ONCOTECH HOSPITALAR** e, de sua capacidade de honrar os compromissos que serão estabelecidos neste **PLANO**.

Cabem ainda, demonstrar sua nova estratégia empresarial de retomada, de forma a atender os interesses dos seus Stakeholders, em especial seus atuais credores.

Amparado em estudos detalhados e projeções financeiras criteriosas o presente **PLANO** demonstrará a inequívoca viabilidade econômica da empresa recuperanda. Esse diagnóstico contempla:

I – Entendimento da origem, causa e consequência da crise, no que tange aspectos externos e internos da **ONCOTECH HOSPITALAR**.

II – Identificação de vantagens competitivas (valor, diferenciação e organização) e das forças competitivas perante clientes, fornecedores, novos entrantes, produtos substitutos e concorrência;

III – Análise de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da empresa (vis-à-vis suas combinações);

IV – Ações de melhoria operacional e comercial, incluindo alternativas de reestruturação administrativa, planos de redução de despesas, análise de planos de potencialização de receita e otimização comercial;

V – Apontamento de necessidades de financiamento (capital de giro, operação de desconto, antecipação de recebíveis);

VI – Apresentação de projeções econômico-financeiras da empresa embasada por análise mercadológica.

Apesar do cenário desafiador de mercado e da complexidade da sua situação atual, a **ONCOTECH HOSPITALAR**, considera que possui os elementos principais para a retomada de um ciclo de estabilização e crescimento econômico sustentável, ancorando-se em seus fatores competitivos, em um reposicionamento estratégico e nas ações de melhoria aqui elencadas, maximizando valor para todos os participantes de sua cadeia.

Figura 1: Ilustração Stakeholders



3. Situação Jurídica Atualizada

A empresa **ONCOTECH HOSPITALAR**, teve seu pedido de RJ distribuído no processo 5232888-54.2023.8.09.0087 e publicada em 12/05/2023, sendo que este pedido foi deferido por decisão 1ª VARA CÍVEL, Estado de Goiás e, todos os pressupostos da LFRE, Art. 48 e 51 foram atendidos.

Na sequência foi nomeado como administrador judicial a CINCO STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável Stenius Lacerda Bastos – CPF: 438.917.211-53), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Lot Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475 e (62) 991473559 e e-mail cincos@stenius.com.br.

Foi determinada nos termos do art. 52, II, da Lei 11.101/2005, “a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor”, na forma do art. 6 da LFR, devendo permanecer “os respectivos autos do juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6 dessa lei e as relativas a créditos executados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma lei”, providenciando a devedora as comunicações competentes (art. 52 § 3º).

O edital com a lista de credores (1º Relação de Credores) foi publicado em 11/04/2023.

4. Descrição da Empresa

4.1. Estrutura Societária

O quadro societário da **ONCOTECH HOSPITALAR** é composto por dois acionistas conforme demonstrado na figura abaixo.

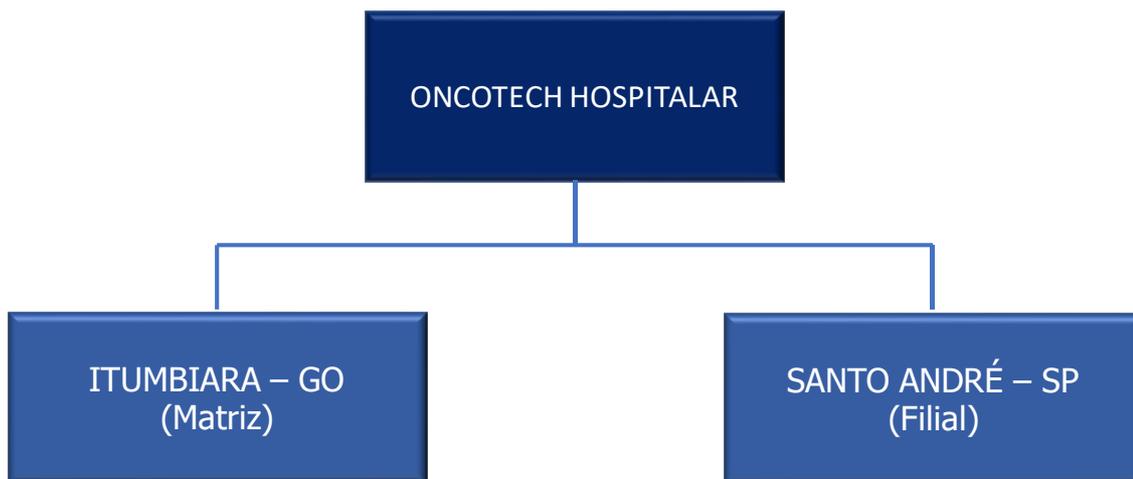
Figura 2: Quadro Societário da **ONCOTECH HOSPITALAR**



4.2. Grupo Econômico

O Grupo é formado por duas empresas, sendo uma delas filial em Santo André, a qual emana todas as ordens do seu centro de comando, para as demais empresas do Grupo, como ilustra o organograma abaixo:

Figura 3: Organograma Grupo ONCOTECH HOSPITALAR



4.3. História

Figura 4: Ilustração História



Localizada no Centro-Oeste brasileiro, com atendimento em todo território nacional. A empresa possui uma estrutura operacional de distribuição e conta com cerca de 55 fornecedores para atender os pedidos dos maiores hospitais brasileiros, bem como de clínicas e outros revendedores no mercado.

- 2002

Fundada por um renomado médico oncologista de Santo André, Dr. Fernando Justo e, um gerente de vendas de uma pequena distribuidora da região, Fábio Pacheco
- 2010

União durou até 2010 por motivos de incompatibilidade, o Dr. Fernando Justo se retirou da sociedade. O Fábio, apesar de toda a experiência e, vivência no negócio, mas com poucos recursos financeiros, não conseguiu segurar a Oncotech por muito tempo.
- 2012

Assim, em 2012, muito endividado, vendeu a Oncotech para os Srs. Décio e Dario Livrari, dois irmãos proprietários da empresa Konimagen, do segmento de imagens e contrastes radiológicos
- 2014

Mesmo com todo aporte financeiro para incremento de estoque, contratação de colaboradores especializados e reforma do prédio, mas, sem conhecer esse ramo, os dois irmãos suportaram o negócio até o final de 2014. Nessa época, a Oncotech faturava em torno 1 MM, com uma rentabilidade muito baixa tinha cerca de 10 funcionários e, 12 laboratórios com os quais negociavam medicamentos
- 2015

Leandro Dias estava aposentado da indústria farmacêutica desde 2009, mas, continuava atuando como gerente regional de vendas da Blau Farmacêutica. Ficou 35 anos na indústria, passando por boas empresas, como Novartis Biociências, AstraZeneca, Biosintética, Farmasa, etc. Em 2015, assinou o contrato de compra da Oncotech e, a assumiu em julho de 2015.
- 2021

No auge de nosso negócio, atingiu-se até R\$ 7 MM de vendas mensais, com o incremento de 11 para 55 fornecedores, entre indústrias farmacêuticas e distribuidores tanto de linha hospitalar, quanto de produtos oncológicos. Tinha-se o projeto de expansão de um novo centro de distribuição, para o estado do Espírito Santo ou Minas Gerais.
- 2023

Com o pós pandemia, o faturamento teve uma queda de mais de 22% frente ao ano anterior e não foi realizada a redução de despesas na mesma velocidade, assim como os altos juros bancários não estavam sendo possíveis de serem pagos. Além disso, a negociação com fornecedores tornou-se completamente inviável para o fluxo de caixa da empresa, o que fez com que ela entrasse com o pedido de Recuperação Judicial.

O objetivo da Oncotech era aprimorar e incrementar o número de distribuidores, conseguindo ser mais competitivo em leilões e portais de venda, ampliar seus centros de distribuição com implantação no Espírito Santo ou Minas Gerais, que oferecem benefício fiscal para o segmento, melhorando a margem e a rentabilidade do negócio, e melhorar sua gestão operacional e financeira.

A empresa, em seus melhores momentos, empregava em sua atividade cerca de 55 (cinquenta e cinco) colaboradores diretos e era responsável por mais de 30 (trinta) empregos indiretos, isso por si só demonstra a forma como lida com seus trabalhadores e sua maneira de agir em todos os aspectos, como na boa relação que manteve durante anos com seus fornecedores, clientes e colaboradores.

Números da ONCOTECH HOSPITALAR



+55 FORNECEDORES
(300 itens de medicamentos
hospitalares, oncológicos e
hemoderivados)



+1.600
CLIENTES

Produtos ONCOTECH HOSPITALAR

Produto Principal:

- HEPARINA SODICA

TOP 20 Mix de Produtos:

- PIPERACILINA + TAZOBACTAM;
- IMUNOGLOBULINA 5G;
- CETOPROFENO;
- ALBUMINA HUMANA;
- OMEPRAZOL;
- ALFAEPOETINA;
- ERTAPENEM SODICO;
- HIDROCORTISONA;
- ENOXAPARINA;
- PANTOPRAZOL;
- AMPICILINA + TAZOBACTAM;
- CLOR CETAMINA;
- INSULINA;
- CLORETO DE SODIO;
- CEFTRIAXONA IV;
- POLIMICINA B;
- VANCOMICINA CLOR;
- FUROSEMIDA;
- TENOXICAM;
- LABCAINA.

Distribuição ONCOTECH HOSPITALAR

A Oncotech hoje através de seus parceiros logísticos entrega para todo o território Nacional. Os 3 principais estados de venda estão representados com 35% para São Paulo, 13% para o estado do Rio de Janeiro e 9% para GO, onde parte dessa entrega é feita diretamente pelos 2 veículos da empresa.

4.4. Organograma

Através dos organogramas que serão apresentados a seguir, podemos verificar que a **ONCOTECH HOSPITALAR** sempre se posicionou como empresa organizada, utilizando a sinergia colaborativa, de forma a distribuir a responsabilidade para cada setor, unidade funcional e cargo.

Figura 5: Organograma Itumbiara

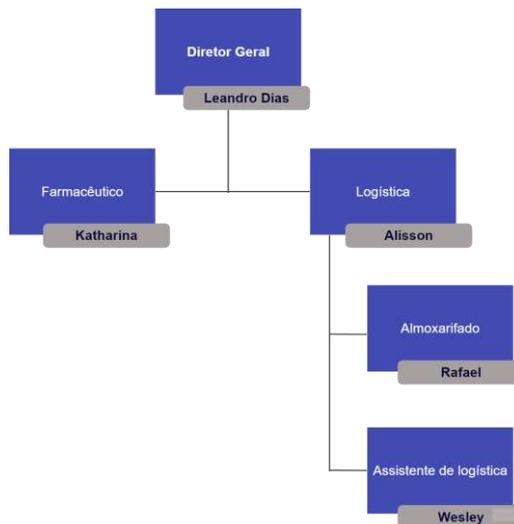
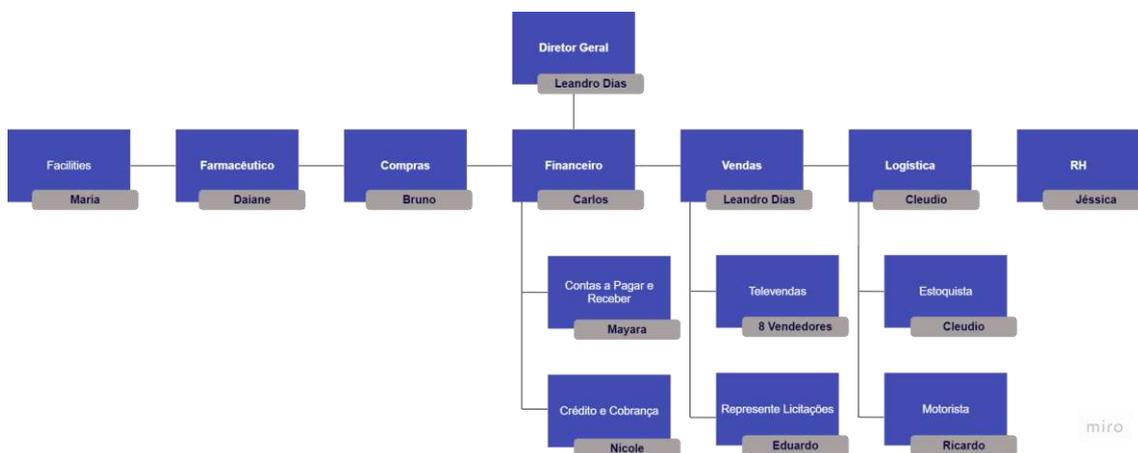


Figura 6: Organograma São Paulo



4.5. Empresa

A estrutura moderna da **ONCOTECH HOSPITALAR** atende totalmente os requisitos necessários para uma ótima atuação da empresa no mercado de distribuição de medicamentos. Todos os nossos produtos passam por um rígido controle de qualidade aprovado pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde, e nossas embalagens são apropriadas e certificadas para o transporte.

A equipe da **ONCOTECH HOSPITALAR** é formada por profissionais com capacidade e experiência nas atividades destinadas, por atender padrões nacionais de grandes redes de hospitais e clínicas.

O resultado alcançado através deste conjunto de qualidades ao longo dos mais de 20 anos de existência trouxe crescimento e fez com que a **ONCOTECH HOSPITALAR** tenha hoje em sua carteira de clientes algumas das maiores redes de hospitais do Brasil, tornando-se uma das maiores empresas em seu segmento no país, atingindo os padrões exigidos pelo mercado. Clientes como Hospital Sírio Libanes, Albert Einstein Hospital Israelita, Hospital São Camilo, Instituto Brasileiro de Controle de Câncer, Notredame Intermédica Saúde, Casa de Saúde Santa Marcelina, SPDM – Associação

Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entre outros, são atendimentos mensalmente através da nossa rede de distribuição.

Figura 7: Fachada da empresa matriz (Itumbiara)



Figura 8: Estacionamento matriz (Itumbiara)

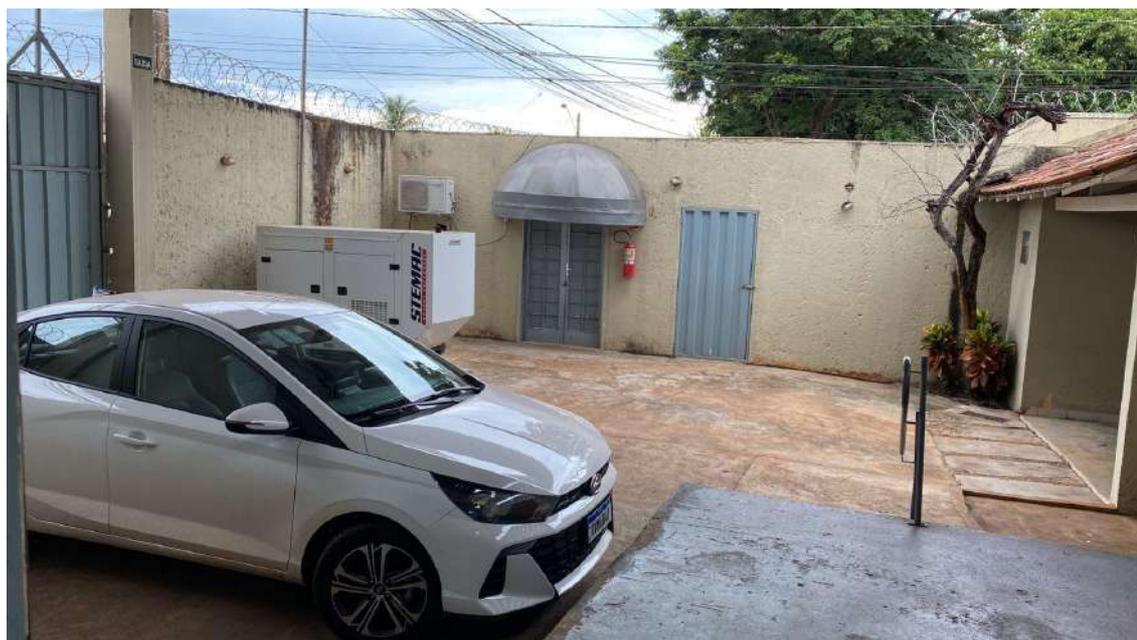


Figura 9: Estoque e Camara Fria matriz (Itumbiara)



Figura 10: Administrativo e farmacêutico matriz (Itumbiara)



Figura 11: Fachada da empresa filial (São Paulo)



Figura 12: Missão Visão e Valores



Figura 13: Financeiro



Figura 14: Comercial filial (São Paulo)

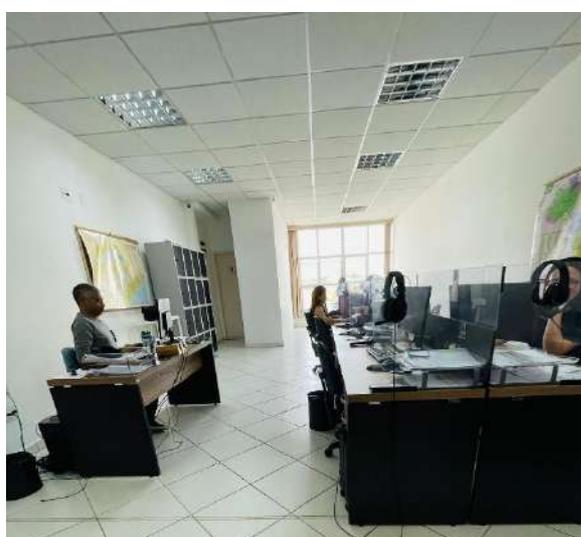
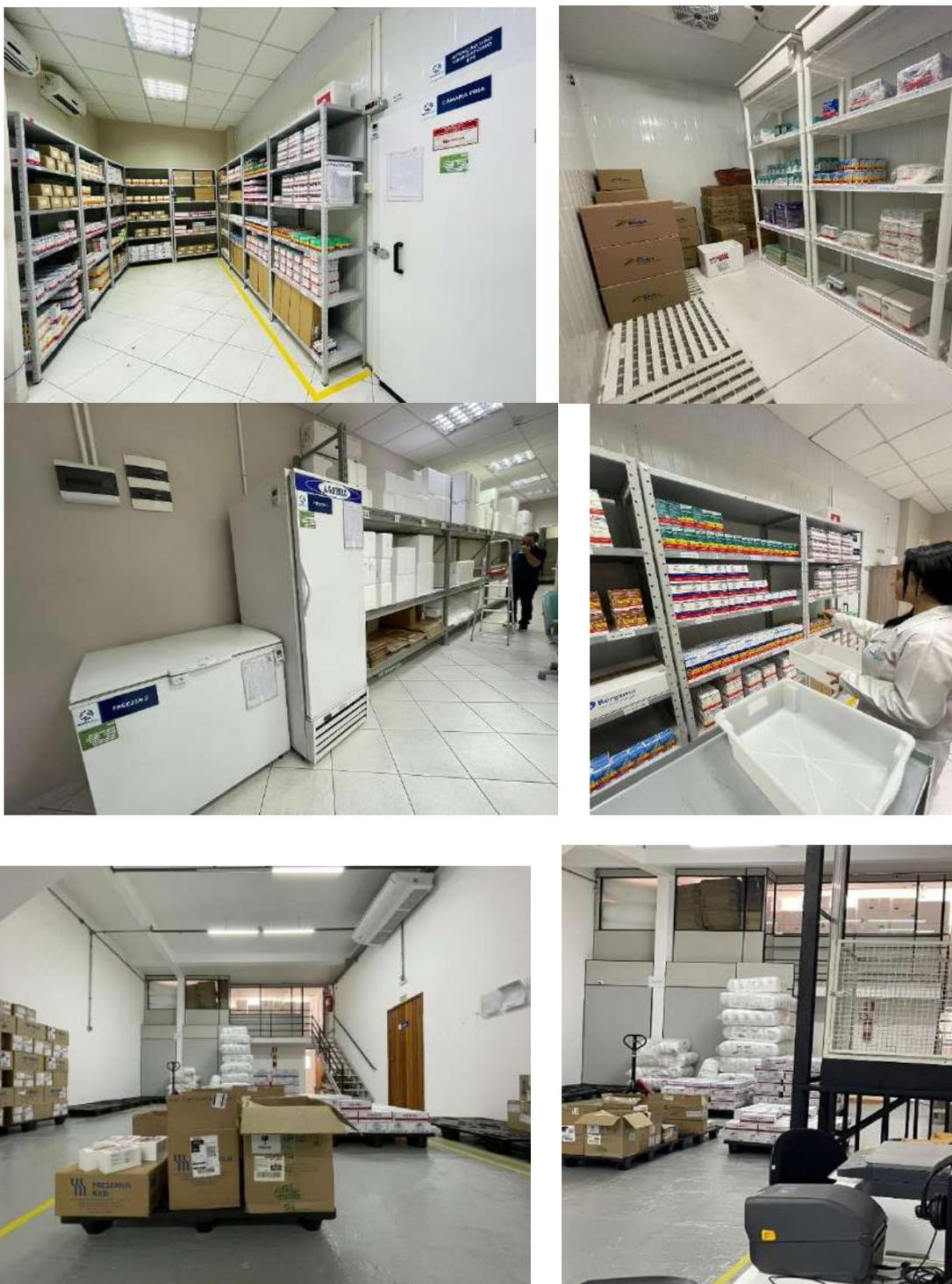


Figura 15: Estoque e Camara Fria filial (São Paulo)



O controle de qualidade, o foco nas novidades e aberturas de novos fornecedores e parceiros, assim como eficiência na operação vem trazendo crescimento e abrindo novas oportunidades.

A **ONCOTECH HOSPITALAR** foi em 2022 uma forte geradora de empregos diretos e indiretos e arrecadadora de impostos, contribuindo, assim, para o crescimento econômico nas localidades onde se faz presente.

A empresa sempre foi reconhecida por seu segmento, sempre com máxima qualidade nos produtos oferecidos, de maneira a atender seus clientes de forma diferenciada, além de preços competitivos.

4.6. Certificações e Autorizações

Para que a **ONCOTECH HOSPITALAR** possa atuar no segmento de distribuição de medicamentos, uma série de certificações, autorizações, vistorias são necessárias para trabalhar de forma profissional:

- Autorização de Funcionamento Anvisa Medicamentos (Emitida a Matriz e extensiva a Filial)
- Autorização Especial (Para comercializar produtos portaria 344); Licença Sanitária (vigilância local)
- Licença de Localização e Funcionamento da Prefeitura
- Certificado de Regularidade Técnica (CRF)
- AVCB (Certificado do Corpo de Bombeiros)
- GAFO (certificação de qualidade para vender em alguns hospitais).

5. Origem, Causas e Consequências da Crise

5.1. Origem, Causas e Consequências

A seguir apresentamos cada uma das origens, causas e consequências da crise do Grupo Econômico **ONCOTECH HOSPITALAR**.

- a) Origem da crise – Elevada alavancagem financeira;
- b) Causa – Busca de recursos de terceiros para suprir suas necessidades de capital de giro;
Consequência – A empresa tornou-se incapaz de suportar as suas despesas financeiras.
- c) Origem da crise – Agravamento da situação econômico financeira da empresa;
Causa – Aumento da restrição de crédito tanto por parte dos agentes financeiros quanto por parte de alguns fornecedores;
Consequência – Dificuldade da empresa em acessar o necessário para fazer com que suas operações corram de forma saudável.
- d) Origem da crise – Crise pós pandemia;
Causa – queda nos preços dos produtos em estoque; desvalorização do produto;
Consequência – Prejuízo.
- e) Origem da crise – Inadimplência;
Causa – Com a crise financeira os clientes não efetuavam o pagamento dentro das datas combinadas, alguns deles até saíram do mercado.

Consequência – Necessidade de capital para suprir a operação e descasamento no fluxo de caixa.

Figura 16: Gráfico do Lucro Líquido

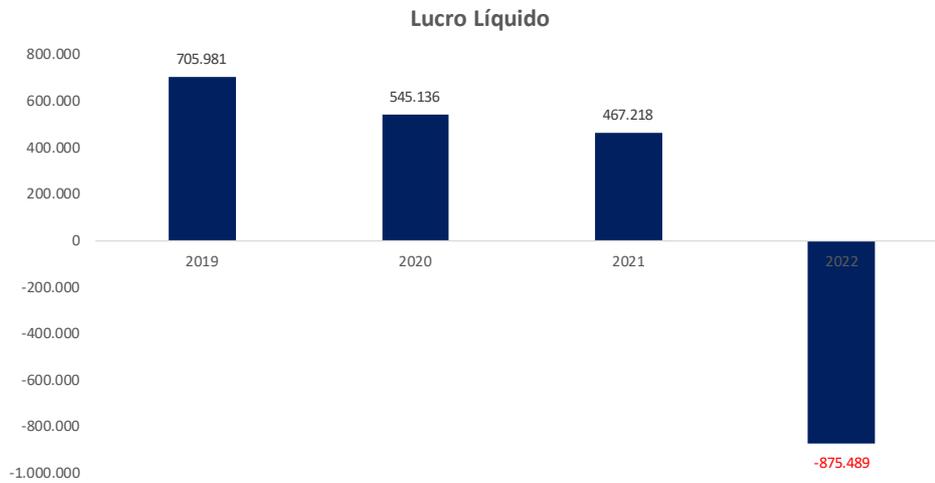


Figura 17: Gráfico do Ebitda

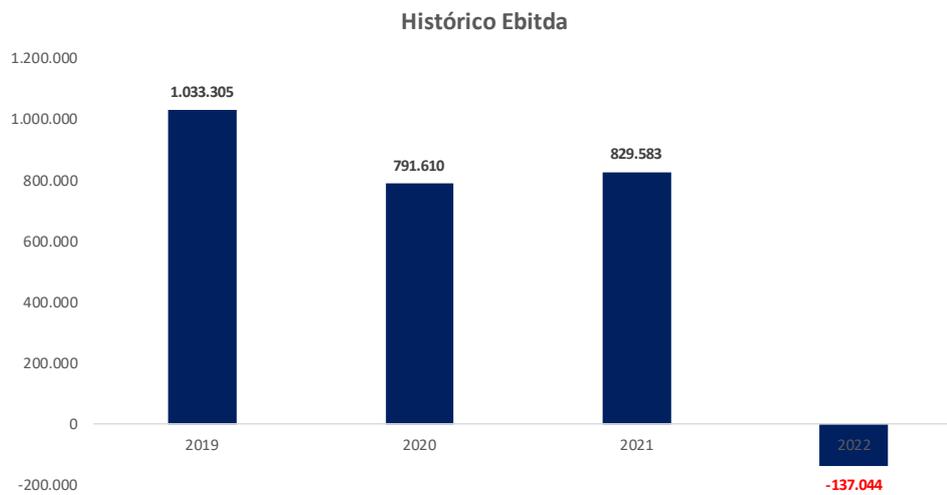
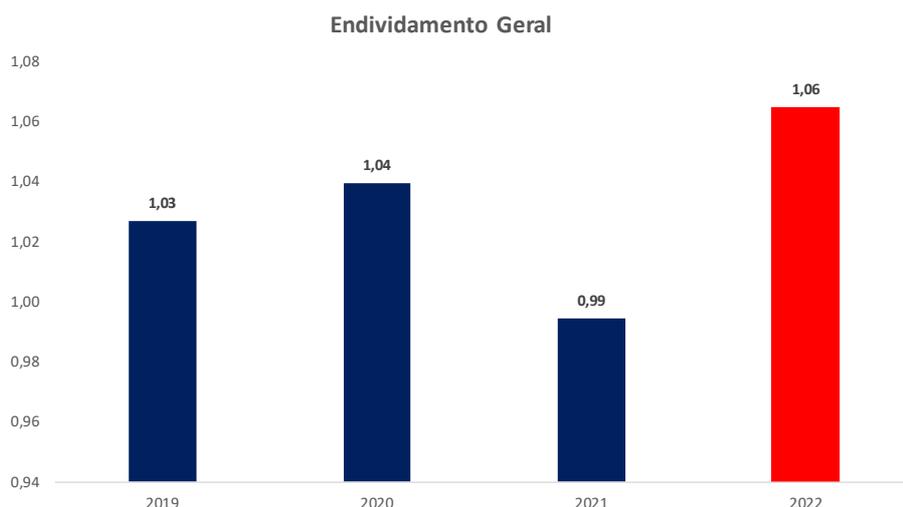


Figura 18: Gráfico do Endividamento Geral



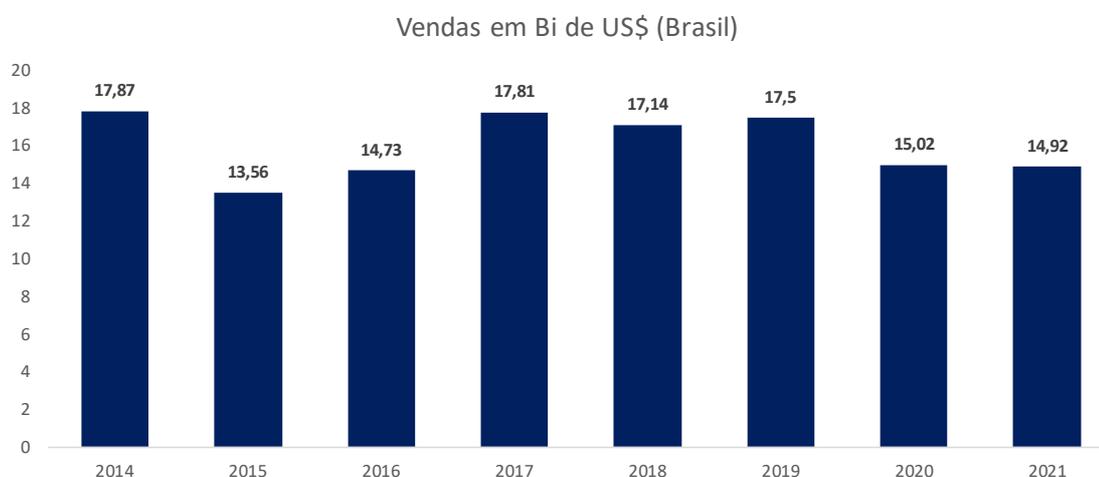
Os 3 gráficos acima (Lucro Líquido, Ebitda e Índice do Endividamento Geral) demonstram como o ano de 2022 foi ruim em termos de resultado, com prejuízo financeiro e operacional, maior alavancagem e menor capacidade de pagamento, o que não resta dúvida da necessidade do benefício da recuperação judicial para que ela volte a ter condições econômico-financeira para honrar seus compromissos.

5.2. Mercado Farmacêutico

Neste capítulo analisaremos o mercado farmacêutico no Brasil, o potencial de mercado e conseqüentemente como a ONCOTECH HOSPITALAR, pode aproveitar este mercado que fatura mais de 13 bilhões de dólares ano a ano.

O valor total de vendas nos produtos farma no Brasil demonstra um volume acumulado de venda no período de 2014 a 2021 de cerca de US\$ 128 bilhões, com uma estabilidade de vendas no período de 2020 e 2021.

Figura 19: Gráfico do Vendas em bilhões de dólares no Brasil



Fonte: Statista

O mercado farmacêutico no Brasil é um dos maiores do mundo. O Brasil é o líder na América Latina, ficando a frente de países como México, Argentina e Chile. Somente em 2021, o mercado brasileiro movimentou cerca de US\$ 15 bilhões, cerca de R\$ 83 Bilhões. Estes números, representam cerca de 2% do mercado mundial, colocando o Brasil na 8ª colocação em faturamento do ranking das economias mundias.

No ano de 2021, foram contabilizadas cerca de 349 indústrias de medicamentos no Brasil, sendo que destas empresas, 118 são multinacionais (33,81%) e as demais 231 (66,19%) são empresas nacionais. O Estado de São Paulo é a região que mais concentra a indústria de medicamentos do mercado farmacêutico, sediando cerca de 45% de todas as empresas farmacêuticas.

Dados da ABRAFARMA (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias) demonstram que até o final de 2022 o mercado farmacêutico no Brasil apresentou cerca de 84 mil estabelecimentos farmacêuticos registrados. Isso mostra um potencial enorme de venda.

O Brasil ainda é um país com muito potencial para ser explorado no mercado farmacêutico, pois sua população é muito jovem e conforme envelhece tende a consumir mais medicamentos.

5.3. Desafios Internos

Este capítulo tem por objetivo abordar os desafios internos enfrentados pela **ONCOTECH HOSPITALAR**, bem como sugerir possíveis ações de melhoria para cada um desses desafios. A implementação e a execução das referidas ações de melhoria, expostas abaixo, e seus impactos na geração de valor da empresa foram elaborados com base em previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias, projeções, e tendências financeiras que afetam as atividades da recuperanda **ONCOTECH HOSPITALAR**.

Todas as informações utilizadas, dentre elas, previsões, expectativas, estratégias, projeções, e tendências financeiras que afetam as atividades da empresa, contém estimativas e declarações futuras que envolvem incertezas e riscos e que, portanto, não constituem garantias de resultados futuros.

As propostas de melhoria e os consequentes efeitos da geração de valor da **ONCOTECH HOSPITALAR** podem depender e, inclusive, ser substancialmente alterados em razão de muitos fatores importantes incontroláveis, tais como:

- I – Aspectos operacionais que podem fugir do controle ou divergir da expectativa dos gestores, como, por exemplo, aumento inesperado do CMV;
- II – Flutuações de mercado e no comportamento dos Stakeholders;
- III – Alterações constantes nos preços dos produtos adquiridos para comercialização;
- IV – Alterações na regulamentação governamental do setor;
- V – Condições comerciais e políticas do Brasil;
- VI – Disponibilidade de caixa para realizar desembolsos necessários à implementação das ações de melhoria;
- VII – A qualidade dos créditos dos clientes;
- VIII – O nível de endividamento e demais obrigações;

- IX – A capacidade de obtenção de financiamento;
- X – Inflação, depreciação e desvalorização do Real e flutuações da taxa de juros;
- XI – Intervenções governamentais que podem resultar em mudanças no ambiente econômico, tributário ou regulatório.

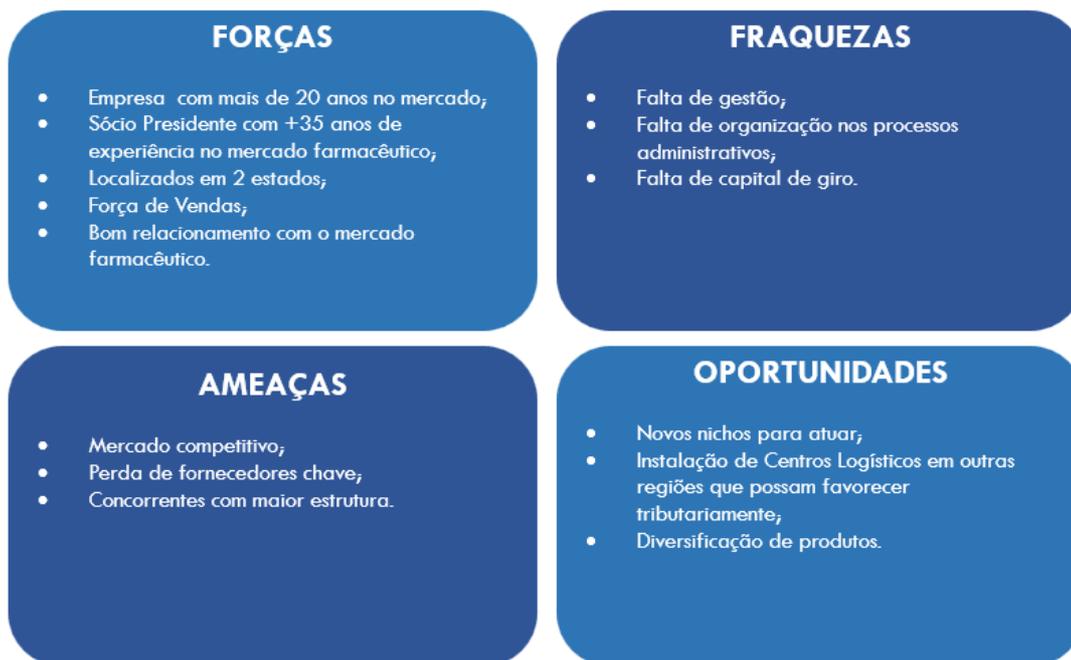
Assim, devido aos riscos e incertezas descritos, as ações de melhoria propostas na sequência e seus impactos positivos na geração de valor podem não ocorrer.

A seguir, faremos uma breve análise de cada um dos desafios internos enfrentados. A elevada tomada de crédito no mercado para sustentar suas atividades devido a problemas na administração, potencializou a presença da **ONCOTECH HOSPITALAR** em uma espiral de destruição de valor, ameaçando assim sua própria sustentabilidade.

Figura 20: Ciclo Vicioso de Destruição de Valor Pré Petição



5.3.1. Análise SWOT



6. Laudo Econômico e Financeiro e Análises

Com base nas informações apresentadas neste laudo, fica evidente que a ONCOTECH, uma empresa com experiência no mercado de Medicamentos Oncológicos e Hospitalares, possui potencial de crescimento significativo. A empresa conta com uma equipe qualificada, uma extensa carteira de clientes e fornecedores, além de estrutura e estoques adequados para atender às demandas do mercado.

A análise do mercado farmacêutico demonstra que o setor apresenta estabilidade e um tamanho expressivo no Brasil, oferecendo uma oportunidade favorável para a ONCOTECH prosperar. Por meio das projeções econômico-financeiras e da implementação do Plano de Recuperação Judicial, a empresa tem a possibilidade de reverter sua situação financeira e assegurar sua continuidade no mercado.

O laudo fornece informações relevantes para os credores e outras partes interessadas, demonstrando a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial da ONCOTECH. Com base nessas informações, é possível tomar decisões informadas sobre o futuro da empresa e contribuir para sua recuperação econômica.

No entanto, é importante ressaltar que este laudo se baseia nas informações disponíveis até a presente data e nas premissas e projeções apresentadas. Alterações no cenário econômico, no mercado ou na execução do Plano de Recuperação Judicial podem afetar os resultados futuros da empresa. Portanto, é essencial realizar análises contínuas e atualizadas para garantir a efetividade do processo de recuperação.

Além disso, o Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101/2005), fornecendo os meios necessários para a continuidade e recuperação econômica e financeira da ONCOTECH.

As projeções econômico-financeiras foram desenvolvidas com base nas premissas apresentadas ao longo do Plano de Recuperação Judicial, demonstrando a

viabilidade do negócio. No entanto, é fundamental observar que o sucesso e a concretização dessas projeções dependem da aprovação das condições propostas no plano e do cumprimento das premissas estabelecidas pela ONCOTECH.

Com base nas projeções, condições de mercado e atuação descritas neste documento, bem como no conhecimento e expertise da ONCOTECH e nas medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, é possível concluir que a empresa tem potencial para se reestruturar e continuar sendo uma fonte geradora de riqueza, tributos, renda e empregos.

O parecer técnico desenvolvido neste Laudo de Viabilidade Econômico e Financeira foi embasado na análise das projeções financeiras, considerando as informações e premissas fornecidas pela ONCOTECH e sua consultoria. O resultado das projeções indica um potencial de geração de caixa da empresa e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento das dívidas nos prazos propostos.

É importante destacar que este estudo de viabilidade econômico-financeira foi fundamentado na análise do fluxo de caixa e nos resultados projetados para a ONCOTECH, envolvendo estimativas. Tais estimativas estão sujeitas a riscos e incertezas relacionados a fatores externos fora do controle da empresa.

Diante de tudo que foi exposto neste trabalho, considerando as premissas, estratégias e o plano de pagamento aos credores, é possível concluir que a empresa ONCOTECH, por meio de sua reestruturação e otimização de gestão, com a atividade de distribuição de produtos farmacêuticos como sua principal fonte de renda, tem capacidade para cumprir com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Trata-se, portanto, de uma atividade econômica viável, passível de recuperação e com potencial para a perpetuidade do negócio.

6.1. Ciclo Econômico, Operacional e Financeiro

Os Ciclos Econômico, Operacional e Financeiro, são utilizados para mensurar o tempo em que as atividades das empresas são desenvolvidas. Seus valores dependem dos processos de compra junto a fornecedores estratégicos, capacidade de vendas e recebimentos de clientes. No caso do ciclo financeiro considera-se também o pagamento de fornecedores.

No caso da ONCOTECH HOSPITALAR, teremos os seguintes valores para cálculos dos ciclos:

Prazo Médio de Estocagem (PME) = 50 dias

Prazo Médio de Contas a Receber (PMCR) = 36 dias

Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (PMPF) = 45 dias

Ciclo Econômico

O Ciclo Econômico é o tempo em que a mercadoria permanece em estoque na distribuidora. Vai desde a aquisição do produto, até o ato da venda do produto final, não levando em consideração o recebimento das mesmas (encaixe).

Fórmula:

Ciclo Econômico = Prazo de Estocagem (PME)

Ciclo Econômico = 50 dias

Ciclo Operacional

Compreende o período entre a data da compra até o recebimento de cliente.

Fórmula:

Ciclo Operacional = Ciclo Econômico + Prazo Médio de Contas à Receber (PMCR)

Ciclo Operacional = 50 dias + 36 dias

Ciclo Operacional = 86 dias

Ciclo Financeiro

Também é conhecido como Ciclo de caixa é o tempo entre o pagamento a fornecedores e o recebimento das vendas. Quanto maior o poder de negociação da empresa com fornecedores, menor o ciclo financeiro.

Fórmula:

Ciclo Financeiro = Ciclo Operacional – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (PMPF)

Ciclo Financeiro = 86 dias - 45 dias

Ciclo Financeiro = 41 dias

6.2. Demonstrativo de Resultados Projetados

Esta seção apresenta as projeções de resultados projetados para a **ONCOTECH HOSPITALAR**.

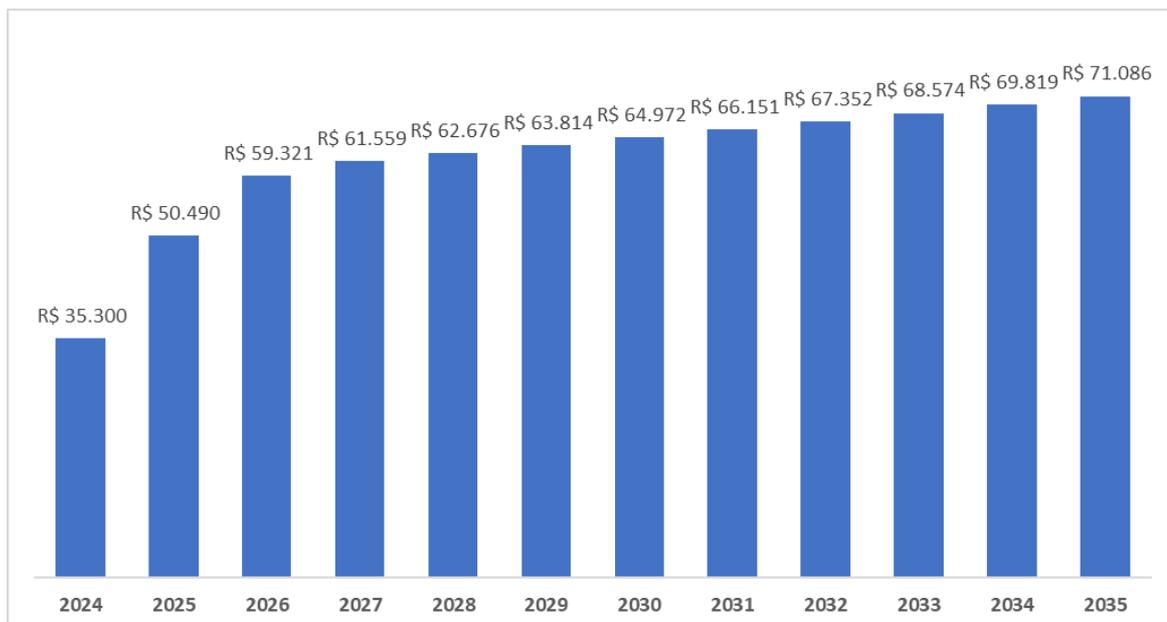
É importante ressaltar que tais projeções refletem as premissas indicadas anteriormente, assim como a estratégia da companhia e ações de melhorias em curso.

Consideramos os seguintes pontos para busca de aumento de receita:

- (I) Reativação de clientes inativos, considerando um estreitamento no relacionamento com o cliente;
- (II) Aproveitamento do crescimento previsto para o setor;
- (III) Incremento da capacidade comercial;
- (IV) Aumento do Mix de Produtos;
- (V) Melhoria nas margens dos produtos, através de compras mais efetivas e vendas analisando margem, retorno, custos de entrega e faturamento.
- (VI) Criação de budget específico para cada departamento e grupo de despesas.

A projeção contempla o período de 12 (doze) anos, considerando a aprovação do presente **PLANO** em Assembleia Geral de Credores. Passado este período, a **ONCOTECH HOSPITALAR** deverá ter cumprido na íntegra os compromissos assumidos no presente **PLANO**, e, ter atingido seu potencial e estabilidade de crescimento e equilíbrio.

Figura 21: Gráfico da Receita Bruta projetada para os próximos anos.



*Em BRL 000'.

Figura 22: Quadro Demonstrativo de resultado ano 01 a 06

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Bruta	11.600.000	35.300.000	50.520.000	59.679.278	62.065.046	63.191.479
Deduções	696.000	2.118.000	3.031.200	3.580.757	3.723.903	3.791.489
Receita Líquida	10.904.000	33.182.000	47.488.800	56.098.521	58.341.143	59.399.991
CMV	6.776.875	24.796.500	36.412.400	43.437.054	45.286.714	46.095.234
% CMV	62%	75%	77%	77%	78%	78%
Lucro Bruto	4.127.125	8.385.500	11.076.400	12.661.468	13.054.429	13.304.756
Despesas Operacionais	1.960.935	4.573.326	5.345.888	5.906.062	6.224.897	6.512.038
Despesas Financeiras	111.000	223.560	225.151	226.774	228.430	230.118
Resultado Operacional	2.055.190	3.588.614	5.505.361	6.528.631	6.601.102	6.562.599
Despesas não Operacionais	675.878	1.414.077	1.330.871	709.629	606.613	230.309
Receitas não operacionais	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do IR / CSLL	1.379.312	2.174.536	4.174.490	5.819.002	5.994.489	6.332.290
IRPJ	25%	-	541.634	1.041.623	1.496.622	1.581.073
CSLL	9%	-	195.708	375.704	539.504	569.906
Lucro Líquido	1.379.312	1.437.194	2.757.164	3.842.541	3.958.363	4.181.312
Margem	11,89%	4,07%	5,46%	6,44%	6,38%	6,62%
Amortização RJ	50.515	1.113.436	2.848.576	3.951.730	3.225.689	2.139.643
Classe I - Trabalhista	50.515	24.925	-	-	-	-
Classe II - Garantia Real	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	-	1.059.875	2.848.576	3.951.730	3.225.689	2.139.643
Classe IV - ME & EPP	-	28.637	-	-	-	-

Figura 23: Quadro Demonstrativo de resultado ano 07 a 13

	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13
	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Receita Bruta	64.338.357	65.506.050	66.694.935	67.905.398	69.137.829	70.392.629	59.635.469
Deduções	3.860.301	3.930.363	4.001.696	4.074.324	4.148.270	4.223.558	3.578.128
Receita Líquida	60.478.056	61.575.687	62.693.239	63.831.074	64.989.560	66.169.071	56.057.341
CMV	46.931.828	47.783.605	48.650.842	49.533.818	50.432.819	51.348.137	43.501.291
% CMV	78%	78%	78%	78%	78%	78%	78%
Lucro Bruto	13.546.227	13.792.081	14.042.397	14.297.256	14.556.740	14.820.934	12.556.050
Despesas Operacionais	6.817.300	7.141.997	7.487.546	7.855.469	8.247.407	8.665.015	7.483.797
Despesas Financeiras	231.841	233.597	235.389	237.217	239.082	240.983	202.436
Resultado Operacional	6.497.087	6.416.486	6.319.462	6.204.570	6.070.252	5.914.936	4.869.817
Despesas não Operacionais	237.022	245.064	253.394	262.025	270.967	280.232	241.527
Receitas não operacionais	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do IR / CSLL	6.260.065	6.171.423	6.066.068	5.942.545	5.799.285	5.634.704	4.628.290
IRPJ 25%	1.563.016	1.540.856	1.514.517	1.483.636	1.447.821	1.406.676	1.155.073
CSLL 9%	563.406	555.428	545.946	534.829	521.936	507.123	416.546
Lucro Líquido	4.133.643	4.075.139	4.005.605	3.924.080	3.829.528	3.720.905	3.056.671
Margem	6,42%	6,22%	6,01%	5,78%	5,54%	5,29%	5,13%
Amortização RJ	1.755.250	1.518.848	909.719	843.097	776.475	709.853	540.653
Classe I - Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-
Classe II - Garantia Real	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	1.755.250	1.518.848	909.719	843.097	776.475	709.853	540.653
Classe IV - ME & EPP	-	-	-	-	-	-	-

7. Forma de Pagamento da Recuperação Judicial e Alternativas

O presente **PLANO** pretende a reestruturação do seu endividamento, a fim de viabilizar a superação de sua crise econômico-financeira, com o objetivo fundamental de:

- (I) Estabelecer uma estrutura de pagamento para seus credores;
- (II) Garantir a preservação da fonte produtora, dos empregos e dos interesses gerais dos credores;
- (III) Promover a novação de todos os créditos sujeitos ao **PLANO**, que serão pagos nos prazos e formas aqui estabelecidos. Vale ressaltar que o presente documento foi preparado consoante expectativas de mercado e desempenho futuro que a **ONCOTECH HOSPITALAR** entende como factíveis.

7.1 Premissas de Pagamento

Cumpra esclarecer ainda que o pagamento proposto neste **PLANO** tem por base os valores constantes da primeira **Lista de Credores da RJ**.

Todos os prazos previstos neste **PLANO** serão contados na forma determinada no Art. 224 do Código de Processo Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

Quaisquer prazos deste **PLANO** (sejam contados em dias úteis ou não) cujo termo inicial ou final caia em um dia que não seja dia útil, serão automaticamente prorrogados para o dia útil posterior.

A dívida será objeto de novação, de acordo com o Art. 59 da LFRE, e será quitada na forma prevista a seguir:

O presente **PLANO** foi elaborado sob a égide da Lei nº 11.101/05 que determina que a classificação dos credores da **ONCOTECH HOSPITALAR** em Quatro Classes, conforme descrito no Art. 41,

Art. 41. A assembleia-geral será composta pelas seguintes classes de credores:

I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho;

II – titulares de créditos com garantia real;

III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados;

IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2. Dos Créditos de Natureza Trabalhista – Classe I

Conforme o Art. 54 da LFRE, o prazo para o pagamento dos créditos trabalhistas não será superior a 1 (um) ano. Dessa forma, os créditos trabalhistas e/ou equiparados serão integralmente pagos em até 3 (três) meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão que homologar o presente **PLANO**.

Os valores incluídos e/ou alterados no Quadro Geral de Credores, posteriormente à homologação do **PLANO**, serão integralmente pagos em até 3 (três) meses até R\$ 10.000,00, de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00 em 6 vezes, com deságio de 20%, acima de R\$ 20.000,00 em 12 vezes com deságio de 50% contados da sua formal inclusão ou alteração, incluindo danos morais, multas, e etc, sem juros somente TR.

Os valores incluídos ou alterados no Quadro Geral de Credores por decisão irrecorrível, que tenham sido previamente anotados como pedidos de reserva e deferidos judicialmente, serão provisionados diretamente junto ao caixa da recuperanda e pagos em até doze meses a contar da respectiva decisão.

Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Figura 24: Quadro de Amortização Trabalhista – Classe I

Valor Consolidado Classe I	Deságio	0%	Saldo Apurado
R\$ 74.773,78	R\$ -		R\$ 74.773,78

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	100%	R\$ 74.773,78	R\$ 665,49	R\$ 75.439,27

7.3. Dos Créditos com Garantia Real – Classe II

Figura 25: Quadro de Amortização Garantia Real – Classe II

Valor Consolidado Classe II	Deságio	0%	Saldo Apurado
R\$ -	R\$ -	-	R\$ -

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 2	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 3	10%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 4	10%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 5	10%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 6	10%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 7	10%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 8	10%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 9	10%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 10	10%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 11	10%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANO 12	10%	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Classe Geral – Para essa classe o **PLANO** contempla: Deságio de 70% (setenta por cento), sobre os valores declarados, uma carência de 24 (vinte e quatro) meses, após e subsequente à aprovação, homologação e publicação do **PLANO**, (art. 45 da LFRE); prazo para pagamento de 120 (cento e vinte) meses, corrigidos com a TR + 10,68% (dez inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a.a., que serão quitadas no decorrer do ano correspondente ao seu vencimento, independente dos resultados operacionais apresentados em balancetes.

7.4. Dos Créditos Quirografários – Classe III

Proposta: A classe em questão foi dividida em 3 subclasses, sendo elas:

Classe Geral – Para essa classe o **PLANO** contempla: Deságio de 70% (setenta por cento), sobre os valores declarados, uma carência de 24 (vinte e quatro) meses, após e subsequente à aprovação, homologação e publicação do **PLANO**, (art. 45 da LFRE); prazo para pagamento de 120 (cento e vinte) meses, corrigidos com a TR + 10,68% (dez inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a.a., que serão quitadas no decorrer do ano correspondente ao seu vencimento, independente dos resultados operacionais apresentados em balancetes.

Figura 26: Quadro de Amortização Quirografários – Geral – Classe III

Valor Classe III Geral	Deságio	70%	Saldo Apurado
R\$ 4.087.538,40	R\$ 2.861.276,88	R\$	1.226.261,52

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.875.628,31
ANO 2	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.875.628,31
ANO 3	2%	R\$ 20.437,69	R\$ 21.554,61	R\$ 1.833.636,00
ANO 4	10%	R\$ 122.626,15	R\$ 121.688,06	R\$ 1.589.321,79
ANO 5	10%	R\$ 122.626,15	R\$ 108.591,59	R\$ 1.358.104,05
ANO 6	10%	R\$ 122.626,15	R\$ 95.495,12	R\$ 1.139.982,78
ANO 7	10%	R\$ 122.626,15	R\$ 82.398,64	R\$ 934.957,99
ANO 8	10%	R\$ 122.626,15	R\$ 69.302,17	R\$ 743.029,66
ANO 9	10%	R\$ 122.626,15	R\$ 56.205,70	R\$ 564.197,82
ANO 10	10%	R\$ 122.626,15	R\$ 43.109,22	R\$ 398.462,44
ANO 11	10%	R\$ 122.626,15	R\$ 30.012,75	R\$ 245.823,54
ANO 12	10%	R\$ 122.626,15	R\$ 16.916,28	R\$ 106.281,11
ANO 13	8%	R\$ 102.188,46	R\$ 4.092,65	-R\$ 0,00

Subclasse III.I - Fornecedores Parceiros – Essa subclasse foi dividida em grupos conforme o range de dívida, sendo Até R\$ 110.000,00, de R\$ 110.000,01 a R\$ 300.000,00, de R\$ 300.000,01 a R\$ 1.300.000,00, de R\$ 1.300.000,01 a R\$ 2.600.000,00 e acima de R\$ 2.600.000,01 o **PLANO** contemplando da seguinte forma:

- Até R\$ 110.000,00 Deságio de 0% (zero por cento), sobre os valores declarados, com carência de 6 (seis) meses após e subsequente à aprovação, homologação e publicação do PLANO, (art. 45 da LFRE), com prazo de 12 (doze) meses, corrigidos com a TR + 10,68% (dez inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a.a., que serão quitadas no decorrer do ano correspondente ao seu vencimento, independente dos resultados operacionais apresentados em balancetes.
- R\$ 110.000,01 a R\$ 300.000,00 Deságio de 10% (dez por cento), sobre os valores declarados, com carência de 8 (oito) meses após e subsequente à aprovação, homologação e publicação do PLANO, (art. 45 da LFRE), com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos com a TR + 10,68% (dez inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a.a., que serão quitadas no decorrer do ano correspondente ao seu vencimento, independente dos resultados operacionais apresentados em balancetes.
- R\$ 300.000,01 a R\$ 1.300.000,00 Deságio de 15% (quinze por cento), sobre os valores declarados, com carência de 12 (doze) meses após e subsequente à aprovação, homologação e publicação do PLANO, (art. 45 da LFRE), com prazo de 36 (trinta e seis) meses, corrigidos com a TR + 10,68% (dez inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a.a., que serão quitadas no decorrer do ano correspondente ao seu vencimento, independente dos resultados operacionais apresentados em balancetes.
- R\$ 1.300.000,01 a R\$ 2.600.000,00 Deságio de 20% (vinte por cento), sobre os valores declarados, com carência de 12 (doze) meses após e subsequente

à aprovação, homologação e publicação do PLANO, (art. 45 da LFRE), com prazo de 48 (quarenta e oito) meses, corrigidos com a TR + 10,68% (dez inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a.a., que serão quitadas no decorrer do ano correspondente ao seu vencimento, independente dos resultados operacionais apresentados em balancetes.

- Acima de R\$ 2.600.000,01 Deságio de 30% (trinta por cento), sobre os valores declarados, com carência de 24 (vinte e quatro) meses após e subsequente à aprovação, homologação e publicação do PLANO, (art. 45 da LFRE), com prazo de 60 (sessenta) meses, corrigidos com a TR + 10,68% (ez virgula sessenta e oito por cento) a.a., que serão quitadas no decorrer do ano correspondente ao seu vencimento, independente dos resultados operacionais apresentados em balancetes.
- Condições – Fornecimento de mercadoria com volume já praticado, Prazo de Médio de Pagamento com 75% a vista e 25% a prazo nos primeiros 6 meses a partir da homologação do plano de recuperação judicial, do 7º ao 12º mês após a homologação do plano de recuperação judicial 60% a vista e 40% a prazo, do 13º a 18º mês após a homologação do plano de recuperação judicial 50% a vista e 50% a prazo, e a partir do 19º mês após a homologação do plano de recuperação judicial prazo normal e Preço médio praticado no mercado.

Figura 27: Quadro de Amortização **Forn. Parc. Sub Classe - Até R\$ 110.000,00** – Classe III.I

Classe III.I. Forn. Parc. Sub Classe - Até 110K	Deságio	0%	Saldo Apurado
R\$ 616.882,54	R\$ -	-	R\$ 616.882,54

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 647.078,94
ANO 2	67%	R\$ 411.255,03	R\$ 27.451,27	R\$ 208.372,64
ANO 3	33%	R\$ 205.627,51	R\$ 2.745,13	R\$ 0,00

Figura 28: Quadro de Amortização **Forn. Parc. Sub Classe - De R\$ 110.001,00 a R\$ 300.000,0** – Classe III.I

Classe III.I. Fornc. Parc. Sub Classe - De 110,001k a 300k	Deságio	10%	Saldo Apurado
R\$ 1.252.623,06	R\$	125.262,31	R\$ 1.127.360,75

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.242.746,13
ANO 2	25%	R\$ 281.840,19	R\$ 51.421,74	R\$ 909.484,20
ANO 3	50%	R\$ 563.680,38	R\$ 57.692,69	R\$ 288.111,13
ANO 4	25%	R\$ 281.840,19	R\$ 6.270,94	-R\$ 0,00

Figura 29: Quadro de Amortização **Fornc. Parc. Sub Classe - De R\$ 300.001,00 a R\$ 1.300.000,00** – Classe III.I

Classe III.I. Fornc. Parc. Sub Classe - De R\$ 300,001k a 1.3MM	Deságio	15%	Saldo Apurado
R\$ 3.559.293,34	R\$	533.894,00	R\$ 3.025.399,34

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.496.605,29
ANO 2	6%	R\$ 168.077,74	R\$ 51.608,27	R\$ 3.276.919,27
ANO 3	33%	R\$ 1.008.466,45	R\$ 246.822,16	R\$ 2.021.630,67
ANO 4	33%	R\$ 1.008.466,45	R\$ 139.117,95	R\$ 874.046,27
ANO 5	28%	R\$ 840.388,71	R\$ 33.657,57	-R\$ 0,00

Figura 30: Quadro de Amortização **Fornc. Parc. Sub Classe - De R\$ 1.300.001,00 a R\$ 2.600.000,00** – Classe III.I

Classe III.I. Fornc. Parc. Sub Classe - De R\$ 1.300,001 MM a 2.6MM	Deságio	20%	Saldo Apurado
R\$ 1.447.550,00	R\$	289.510,00	R\$ 1.158.040,00

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400.244,07
ANO 2	25%	R\$ 289.510,00	R\$ 106.930,52	R\$ 1.003.803,55
ANO 3	25%	R\$ 289.510,00	R\$ 76.010,85	R\$ 638.282,70
ANO 4	25%	R\$ 289.510,00	R\$ 45.091,18	R\$ 303.681,51
ANO 5	25%	R\$ 289.510,00	R\$ 14.171,51	R\$ 0,00

Figura 31: Quadro de Amortização **Fornc. Parc. Sub Classe - Acima de R\$ 2.600.000,00** – Classe III.I

Classe III.I. Fornc. Parc. Sub Classe - Acima de R\$ 2.600,001 MM	Deságio	30%	Saldo Apurado
R\$ 4.470.997,19	R\$	1.341.299,16	R\$ 3.129.698,03

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.951.400,25
ANO 2	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.951.400,25
ANO 3	3%	R\$ 104.323,27	R\$ 54.315,91	R\$ 3.792.761,07
ANO 4	20%	R\$ 625.939,61	R\$ 286.899,42	R\$ 2.879.922,05
ANO 5	20%	R\$ 625.939,61	R\$ 220.049,07	R\$ 2.033.933,37
ANO 6	20%	R\$ 625.939,61	R\$ 153.198,72	R\$ 1.254.795,05
ANO 7	20%	R\$ 625.939,61	R\$ 86.348,37	R\$ 542.507,07
ANO 8	17%	R\$ 521.616,34	R\$ 20.890,73	R\$ 0,00

Subclasse III.II - Financeiros Parceiros – Para essa subclasse o **PLANO** contempla: o deságio de 30% (trinta por cento), sobre os valores declarados, com 24 (vinte e quatro) meses de carência após e subsequente à aprovação, homologação e publicação do PLANO, (art. 45 da LFRE), com o prazo de 120 (cento e vinte) meses, corrigidos com a TR + 10,68% a.a., que serão quitadas no decorrer do ano correspondente ao seu vencimento, independente dos resultados operacionais apresentados em balancetes.

- Condições – Abertura de linha de crédito mensal de crédito para antecipação de recebíveis de R\$ 500.000.

Figura 32: Quadro de Amortização **SubClasse Financeiro Parceiro**– Classe III.II

Classe III.II Sub Financeiro Parceiro	Deságio	30%	Saldo Apurado
R\$ 7.159.626,85	R\$	2.147.888,06	R\$ 5.011.738,80

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.665.705,07
ANO 2	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.665.705,07
ANO 3	2%	R\$ 83.528,98	R\$ 88.093,84	R\$ 7.494.082,26
ANO 4	10%	R\$ 501.173,88	R\$ 497.339,90	R\$ 6.495.568,48
ANO 5	10%	R\$ 501.173,88	R\$ 443.814,53	R\$ 5.550.580,07
ANO 6	10%	R\$ 501.173,88	R\$ 390.289,16	R\$ 4.659.117,03
ANO 7	10%	R\$ 501.173,88	R\$ 336.763,79	R\$ 3.821.179,36
ANO 8	10%	R\$ 501.173,88	R\$ 283.238,42	R\$ 3.036.767,06
ANO 9	10%	R\$ 501.173,88	R\$ 229.713,05	R\$ 2.305.880,14
ANO 10	10%	R\$ 501.173,88	R\$ 176.187,68	R\$ 1.628.518,58
ANO 11	10%	R\$ 501.173,88	R\$ 122.662,31	R\$ 1.004.682,39
ANO 12	10%	R\$ 501.173,88	R\$ 69.136,94	R\$ 434.371,58
ANO 13	8%	R\$ 417.644,90	R\$ 16.726,68	R\$ 0,00

7.5. Dos Créditos de Microempresas e Pequenas Empresas – Classe IV

Proposta: o **PLANO** contempla para essa classe o pagamento de 100% (cem por cento), sobre os valores declarados, 3 meses de carência, após e subsequente à aprovação,

homologação e publicação do **PLANO**, (art. 45 da LFRE); prazo para pagamento de 6 (seis) meses, corrigidos com a TR + 10,68% (dez inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a.a., que serão quitadas no decorrer do ano correspondente ao seu vencimento, independente dos resultados operacionais apresentados em balancetes.

Figura 33: Quadro de Amortização ME&EPP – Classe IV

Valor Consolidado Classe IV	Deságio	0%	Saldo Apurado
R\$ 28.013,57	R\$	-	R\$ 28.013,57

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.636,87
ANO 2	100%	R\$ 28.013,57	R\$ 623,30	-R\$ 0,00

7.6. Programa de Pagamento Antecipado PPA

Será dada por parte dos credores uma bonificação de 20% em caso de pagamento antecipado para qualquer das classes II, III e IV.

7.7. Alternativas

O presente **PLANO** contempla, conforme o Art. 50 da LFRE, outras medidas gerenciais, além daquelas já em curso, ações estas, que venham a ser necessárias como meios de RJ, visando revitalizar as atividades e trazer ações benéficas aos credores, através da adoção das medidas abaixo:

Como forma de potencializar seus resultados e viabilizar, se necessário, o aporte de recursos por parte de investidores, os atuais sócios da **ONCOTECH HOSPITALAR**, poderão: alienar, parcial ou integralmente a sua participação societária, seja através de cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de cotas ou ações, (respeitando os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente), alterar o controle societário, substituir total ou parcialmente os administradores ou modificar seus órgãos administrativos, alterar o capital social, alterar o objeto social, trespassar ou arrendar estabelecimento, reduzir salários, praticar compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva, realizar dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros, vender, locar ou arrendar quaisquer bens de seu ativo, estando autorizado a promover a reunião de ativos a fim de permitir a constituição de uma Unidade Produtiva Isolada para futura alienação a terceiros, sendo que a Unidade Produtiva Isolada que vier a ser criada poderá ser alienada sob toda e qualquer forma admitida em Direito, inclusive mediante constituição de sociedade de propósito específico, com a posterior transferência de seu controle acionário ao adquirente interessado, sendo certo que o bem objeto de alienação estará livre de todo e qualquer ônus e será transferido se sucessão ao adquirente nas dívidas e obrigações da recuperanda, nos termos do parágrafo único do Art. 60 da LFRE promover também a equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo

como termo inicial a data da distribuição do pedido da RJ, sem prejuízo do disposto em legislação específica, deter usufruto da empresa, emitir valores mobiliários, constituir sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor, ações que a recuperanda fica autorizada pelos seus credores a buscar os mais viáveis meios de recuperação.

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o PLANO especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

Art. 60. Se o PLANO de recuperação judicial aprovado envolver alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas do devedor, o juiz

ordenará a sua realização, observado o disposto do art. 142 desta Lei.

Parágrafo único. O Objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 desta Lei.

7.7.1. Alternativa e Recursos para a Quitação dos Débitos

Como evidenciado na análise financeira, hoje a empresa apresenta um horizonte, a curto ou médio prazo, onde podemos projetar valores que farão frente as obrigações declaradas. A empresa busca alternativas de aumento de faturamento através de novas linhas de produtos e novos parceiros/fornecedores.

Busca por investidores e/ou parceiros que possam auxiliar no crescimento da empresa, como também na quitação dos débitos.

8. Considerações Finais

A dificuldade extrema da empresa teve origem em diversos fatores. Os ajustes propostos e já realizados na **ONCOTECH HOSPITALAR**, tem total potencial de trazer o soerguimento da empresa.

A proposta de pagamentos a seus credores, está baseada em um **PLANO** de negócios adequadamente conservador, onde se prevê em pouco mais de dois anos, alcançar melhor resultado operacional, onde a **ONCOTECH HOSPITALAR** e seus colaboradores assumem um compromisso agressivo com o crescimento a produtividade e a geração de caixa.

A empresa oferece um plano de aceleração de pagamento para credores que quiserem colaborar com a sua recuperação.

Com 80% da dívida paga os credores dão por quitada as obrigações do plano, exonerando a empresa e os coobrigados.

Aprovado o plano, caso haja demanda judicial, cada credor judicial arcará com suas custas judiciais.

Caso haja necessidade de alguma de repacutuação, as classes serão convocadas de forma apartadas.

A empresa só realiza o pagamento com o caixa mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) não sendo considerada inadimplente até esta condição.

Caso não haja cumprimento das condições e termos, o credor será alocado na subclasse Geral.

Caso haja recurso suficiente, a recuperando poderá convocar uma reunião com a possibilidade de leilão reverso, onde o leilão será administrado pela administradora judicial.

Frente a isso, o presente **PLANO** tem em sua essência e como seu objetivo principal a recuperação das operações da **ONCOTECH HOSPITALAR**, viabilizando a manutenção da atividade social e econômica e o pagamento aos credores em um contexto de

reestruturação que, acima de tudo, conta com apoio e compreensão de todos os envolvidos.

8.1. Antecipação de Pagamento

A **ONCOTECH HOSPITALAR** ainda se compromete a antecipar o pagamento de quaisquer Credores Sujeitos ao **PLANO**. Estarão condicionadas à momentos onde os balanços demonstrarem resultado de caixa que possam suportar tais antecipações, que deverão ser aprovadas pelo conselho de administração da empresa.

8.2. Créditos Contingentes – Impugnação de Créditos e Acordos

Os créditos listados na Relação de Credores do Administrador Judicial poderão ser modificados, e novos créditos poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergências, ou impugnação de créditos, ou acordos.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidos neste **PLANO**, de acordo com a classificação que lhes for atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

A recuperanda entende que os compromissos firmados neste **PLANO** representam um cenário possível a ser atingido com o esforço e dedicação contínua dos sócios, administradores e colaboradores da **ONCOTECH HOSPITALAR**, a partir do capital tangível e intangível a sua disposição.

Cumprindo os Art.s 61 e 63 ambos da LFRE, a empresa se compromete a honrar os pagamentos no prazo e na forma estabelecida no **PLANO**, devidamente homologado em juízo.

Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no PLANO que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.

§ 1º Durante o período estabelecido no caput deste art., o descumprimento de qualquer obrigação prevista no PLANO acarretará a convolação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei.

§ 2º Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos

Art. 63. Cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no caput no art. 61 desta Lei, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial e determinará:

I – o pagamento do saldo de honorários ao administrador judicial, somente podendo efetuar a quitação dessas obrigações mediante prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias, e aprovação do relatório previsto no inciso III do caput deste art.;

II – a apuração do saldo das custas judiciais a serem recolhidas;

III – a apresentação de relatório circunstanciado do administrador judicial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, versando sobre a execução do PLANO de recuperação pelo devedor;

IV – a dissolução do Comitê de Credores e a exoneração do administrador judicial;

V – a comunicação ao Registro Público de Empresas para as providências cabíveis.

8.3. Pagamentos aos credores ausentes ou omissos

Todos os pagamentos contemplados neste **PLANO**, serão pagos aos credores mediante crédito em conta bancária, seja ele, na modalidade “DOC”, “TED” ou “Transferência Eletrônica(pix)”, em conta corrente ou poupança de titularidade do credor, cheque e moeda corrente nacional (desde que sejam dadas as devidas quitações). O credor deverá fornecer os dados de suas respectivas contas bancárias, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da homologação judicial do **PLANO**, por meio de comunicação por escrito endereçada a sede administrativa da **ONCOTECH HOSPITALAR**. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como evento de descumprimento do **PLANO**. Não haverá incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não informarem suas contas bancárias dentro do prazo aqui estabelecido, ou informarem erroneamente.

8.4. Nulidade ou alteração de cláusula do Plano

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do **PLANO** ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do **PLANO** devem permanecer válidos e eficazes.

8.5. Protestos

Concluídos os pagamentos integrais dos créditos na forma estabelecida neste **PLANO**, dá-se a quitação ampla, geral, irrevogável e irreatável, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja sendo, inclusive, obrigado o referido credor a oferecer, se o caso, carta de anuência, em especial em caso de títulos protestados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, e apontamento nos órgãos de proteção ao crédito em nome da recuperanda e de seus avalistas, enquanto a recuperação estiver sendo cumprida.

A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente **PLANO**, estarão desobrigados de responder pelos créditos originais e seus avalistas, fiadores e coobrigados.

8.6. Cessões de Créditos

Os credores sujeitos ao **PLANO** poderão ceder seus créditos a outros Credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação da **ONCOTECH HOSPITALAR**. O cessionário que receber o crédito sujeito ao **PLANO** será considerado,

para todos os fins e efeitos, Credor Sujeito ao **PLANO**, dentro da classe em que se enquadrou o referido crédito.

8.7. Divisibilidade do Plano

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do **PLANO** ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do **PLANO** devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.

8.8. Equivalência

Na hipótese de quaisquer operações previstas no **PLANO** não serem possíveis ou convenientes de serem implementadas, a **ONCOTECH HOSPITALAR** adotará as medidas necessárias, a fim de assegurar um resultado econômico equivalente.

8.9. Alteração do Plano e Permissões

Como já ocorrido em outras Recuperações Judiciais, outras formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores poderão ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembleia Geral de Credores, ou a qualquer tempo após a Homologação Judicial do **PLANO**, sempre observadas as disposições previstas na LFRE. Tais propostas deverão se enquadrar nas premissas de melhor recuperação da empresa, com o menor sacrifício para a sociedade, colaboradores, credores e seus sócios. Entretanto, com absoluta segurança, os administradores da **ONCOTECH HOSPITALAR** entendem que a forma proposta no presente **PLANO** é a melhor, dentre as previstas em Lei, a mais factível e a que realmente preserva os interesses dos credores, eis que possibilita o pagamento de seus créditos.

8.10. Comunicações

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à **ONCOTECH HOSPITALAR**, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando:

- (I) Enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *corrier* e, efetivamente entregues com protocolo de recebimento;
- (II) Transmitidas por e-mail, com comprovação de recebimento pelo departamento competente.

Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, ou de outra forma que vier a ser indicada pela **ONCOTECH HOSPITALAR** nos autos da RJ.

ONCOTECH HOSPITALAR

sede no município de Itumbiara no Estado de Goiás na Rua Wilson Barbosa, n.º 303, Jardim América, CEP 75523-320, e filial no município de Santo André, estado de São Paulo na Rua Andaraí, n.º 666, 1.º Andar, Salas 1, 2 e 3, Vila Floresta – CEP 09050-

Telefone: (11) 4433-4210- E-mail: LEANDROCD@ONCOTECH.COM.BR

8.11. Considerações da Viabilidade Econômica

A **ONCOTECH HOSPITALAR**, antecipadamente, está envidando todos os seus esforços para honrar as obrigações assumidas no presente **PLANO**; toda a direção, apoiada de seus colaboradores, não medirá esforços para que as metas sejam alcançadas. Sendo cumprido o **PLANO** integralmente, serão extintas as obrigações.

Os processos permanecerão suspensos enquanto as obrigações assumidas neste **PLANO** consolidado estiverem sendo cumpridas a tempo e modo, até eventual resolução, rescisão ou alteração do **PLANO** consolidado, uma vez que os créditos novados serão considerados como em “atraso” não podendo ser antecipados, exigidos nem dos garantes e coobrigados. O **PLANO** de Recuperação Judicial como ora proposto atende aos princípios da Lei nº 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da **ONCOTECH HOSPITALAR**.

Enfatiza-se, ainda, que o PLANO, ora apresentado DEMONSTRA A VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ONCOTECH HOSPITALAR através das projeções financeiras (Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE) apresentadas, desde que conferidos os novos prazos e condições de pagamento aos credores.

Referidas medidas deverão constituir o capital de giro necessário à retomada dos negócios, busca de novos clientes e concomitantemente o pagamento dos credores.

O **PLANO** de Recuperação Judicial da **ONCOTECH HOSPITALAR** pretende a reestruturação do seu passivo financeiro, a fim de viabilizar a superação de sua crise econômico-financeira, com o objetivo fundamental de garantir a preservação da **ONCOTECH HOSPITALAR** como fonte produtora, dos empregos e dos interesses gerais dos credores. Desta forma, conclui-se que a recuperação financeira da empresa é uma medida que trará benefícios à sociedade como um todo, pela geração de empregos e tributos. Sustentam este fato as medidas financeiras, operacionais, comerciais e organizacionais que, em conjunto com o equacionamento de débitos financeiros, possibilitarão a efetiva retomada e crescimento de seus negócios e consequente liquidação de seus compromissos financeiros.

9. Lista de Anexos

9.1. Relação de Bens

DATA AQUISIÇÃO	PRODUTO	VALOR	CATEGORIA
25/09/2015	C - PN: 160EI - 15.6 WIDE PANEL LCD 8MS13 - MONITOR PHILIPS	R\$ 470,00	INFORMÁTICA
05/08/2013	CHAVEADOR KVM 4X1 - MIGTEC	R\$ 250,00	INFORMÁTICA
11/10/2019	COMPUTADOR INTEL CORE (I5, 8GB RAM, 240GB SSD) + Monitor 18,5"	R\$ 3.798,00	INFORMÁTICA
05/07/2011	ESTABILIZADOR SMS 100 VA PRETO	R\$ 250,00	INFORMÁTICA
05/08/2013	HARD DISK EXTERNO 1 TERA SANSUNG	R\$ 320,00	INFORMÁTICA
30/01/2020	IMPRESSORA LASER DCP-L2540DW MULTIFUNCIONAL BROTHER	R\$ 1.750,00	INFORMÁTICA
05/02/2014	MICRO CORE2 DUO/ME 2 GB/ HD160	R\$ 1.750,00	INFORMÁTICA
09/04/2014	MICRO CORREDUO / HD160 MIM 2GB DVD	R\$ 2.190,00	INFORMÁTICA
01/04/2021	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3681 (I5, 8GB RAM, 1T HDD E WI	R\$ 3.361,51	INFORMÁTICA
01/04/2021	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3681 (I5, 8GB RAM, 1T HDD E WI	R\$ 3.361,52	INFORMÁTICA
10/02/2022	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3681 (I5, 8GB RAM, 256 SSD E WI	R\$ 4.041,38	INFORMÁTICA
10/02/2022	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3681 (I5, 8GB RAM, 256 SSD E WI	R\$ 4.041,38	INFORMÁTICA
21/12/2013	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSP.	R\$ 2.279,13	INFORMÁTICA
12/01/2022	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 14 5402 (I5, 8GB RAM	R\$ 5.298,13	INFORMÁTICA
21/12/2021	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 14 5402 (I7, 8GB RAM	R\$ 7.397,92	INFORMÁTICA
29/07/2021	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 14	R\$ 4.778,95	INFORMÁTICA
22/12/2021	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 14 3401 (I5, 8GB RAM,	R\$ 4.398,11	INFORMÁTICA
18/10/2021	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3501 (I5, 8GB RAM, 256GB S	R\$ 8.396,26	INFORMÁTICA
27/09/2011	MODEM D-LINK DSL-500B D LINK	R\$ 100,00	INFORMÁTICA
22/09/2021	Modulo de Memoria de 16GB 2Rx8 DDR3 UDIMM 2666MHz + Dell Me	R\$ 4.379,91	INFORMÁTICA
01/04/2021	MONITOR DELL DE 21,5 SE2216H	R\$ 836,34	INFORMÁTICA
01/04/2021	MONITOR DELL DE 21,5 SE2216H	R\$ 836,34	INFORMÁTICA
10/02/2022	MONITOR DELL DE 21,5 SE2216H	R\$ 893,08	INFORMÁTICA
05/08/2013	MONITOR LED AOC 23 IN	R\$ 580,00	INFORMÁTICA
07/05/2014	MONITOR LED AOC 23 POLEGADAS 1920X	R\$ 855,00	INFORMÁTICA
05/08/2013	MONITOR LED LG 18.5	R\$ 410,00	INFORMÁTICA
09/04/2015	MULT. EPSON L355 3X1 5760X1440	R\$ 699,21	INFORMÁTICA
05/08/2013	NOBREAK YUP - E E1200VA BIVOLT	R\$ 499,00	INFORMÁTICA
03/03/2015	NOT LENOVO G40-70 C15/4G/1TB/14/DVI	R\$ 1.700,00	INFORMÁTICA
08/04/2015	NOTEBOOK	R\$ 1.376,55	INFORMÁTICA
05/08/2013	PC1098 CORE17 INTEL/32GB/H2 TERA	R\$ 3.300,00	INFORMÁTICA
06/02/2020	PLACA DE VIDEO 2GB DDR3 64 BITS RADEON R5 230 PCYES + FONTE A	R\$ 3.845,00	INFORMÁTICA
25/09/2015	PLACA GV DE 08 CANAIS	R\$ 380,00	INFORMÁTICA
25/09/2015	PN: 809E2P - DESKTOP LENOVO CORE	R\$ 2.656,00	INFORMÁTICA
25/09/2015	PN: CE538-A MULTIFUNCIONAL HP LASER	R\$ 2.900,00	INFORMÁTICA
25/09/2015	PNBZ1200-BR NB-APC BACK UP 1200VA - NOBREAK	R\$ 790,00	INFORMÁTICA
10/12/2013	PROJETOR MULTIMIDIA BS275 2700 LUMIA	R\$ 1.234,00	INFORMÁTICA
28/03/2015	PROJETOR SONY 3LCD 2.800	R\$ 1.920,00	INFORMÁTICA
05/08/2013	ROTEADOR BALANCEADOR DE BANDA	R\$ 820,00	INFORMÁTICA
20/10/2020	SERVIDOR DELL POWEREDGE T140	R\$ 15.950,31	INFORMÁTICA
19/11/2018	BALANÇA COMERCIAL DIGITAL ELGIN	R\$ 898,30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
05/08/2013	CAMERA D&N EV - 122 C 1/3 DOME BR	R\$ 6.258,50	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	CAMERA NEOCAN INFRA VERMELHO	R\$ 2.100,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
18/12/2020	CAMERA TURBO HD HIKVISION INFRA RES 20 MTS 720P 2,8 MM	R\$ 180,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	CENTRAL GARD 10	R\$ 380,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10/01/2022	COMPRESSOR ROTATIVO GMCC TOSHIBA E ACESSORIOS	R\$ 2.530,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	COND. AR GWC28MD-DINNA3C-GARDEN GREE - AR CONDICIONADO	R\$ 5.980,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	COND. AR GWCNI2ABNDIA MRCLC BCO GREE - AR CONDICIONADO	R\$ 1.060,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10/03/2014	COND. MLCO7MS FRI0, EVAP MLCBOMS FR - ar condicionado	R\$ 1.038,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
26/08/2019	EVAPORADORA ELGIN PT 60K 220/1 F ECO + CONDENSADORA ELGIN I	R\$ 17.393,68	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
31/07/2013	FREEZER HORIZONTAL ELETROLUX	R\$ 1.304,78	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	FREEZER HORIZONTAL METALFRI0 546L BRANCO DA550B - 220V	R\$ 1.800,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
06/01/2020	FREEZER HORIZONTAL METALFRI0 546L BRANCO DA550B4352 - 220V	R\$ 2.588,67	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
17/01/2015	FREEZER HORTZ. H300 305L BC 220V	R\$ 1.394,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
13/08/2013	FRIGOBAR CRC12AB 120 L BR 110V CONSUL	R\$ 614,16	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
05/08/2013	GERADOR A GASOLINA MONOFASICO	R\$ 9.447,50	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
01/10/2013	GERADOR A GASOLINA MONOFASICO	R\$ 16.600,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	GERADOR STEMAC GMS CONT. SL 0040KVA	R\$ 54.038,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
23/03/2018	GERADOR TOYAMA TDWGT12000SGE-NF	R\$ 17.937,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	GPRS MODULO	R\$ 420,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
05/08/2013	INTERFONE AZ01 MOD NOVO 90. 0201694	R\$ 1.261,62	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	KIT CERCA ELETRICA PPA	R\$ 567,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2017	KIT IMPACTA 681 CENTRAL PABX	R\$ 2.592,13	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
26/08/2013	MODULO DE ARMAZENAGEM - CAMERA FRIA	R\$ 1.358,50	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
28/03/2014	MODULO DE ARMAZENAGEM - CAMERA FRIA	R\$ 1.345,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
28/03/2014	MODULO DE ARMAZENAGEM - CAMERA FRIA	R\$ 1.345,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10/04/2014	MODULO DE ARMAZENAGEM - CAMERA FRIA	R\$ 1.345,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
07/05/2014	MODULO DE ARMAZENAGEM - CAMERA FRIA	R\$ 1.345,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
26/02/2020	MOTOR PPA DZ 1500 IND JET FLEX+BARRA CREMALHEIRA PPA INDUST	R\$ 3.060,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
17/12/2021	PALETEIRA HIDRAULICA 2T 550X1150 SIMPLES - WORKER	R\$ 1.499,99	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
14/07/2014	PARTES DE CAMERA FRIGORIFICA	R\$ 42.076,50	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2018	PLACA 04 RAMAIS DIGITAIS	R\$ 543,59	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	REF. CONS. 239L CRC28F - GELADEIRA CONSUL	R\$ 699,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
11/05/2015	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL 497L 220V VB50RB4001 METAL	R\$ 5.500,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
01/06/2021	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL PORTA VIDRO (R290) TEMP +2 /	R\$ 3.556,85	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	SENSOR IRA 50	R\$ 160,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	SENSOR MAGNETICO	R\$ 80,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	SENSOR PONTO PET	R\$ 560,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	TV LED 32 LG HD 32LB560B	R\$ 960,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2019	UNIDADE COMPENSADORA DE AR COMFEE AR CONDICIONADO	R\$ 1.681,44	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2020	UNIDADE EVAPORADORA DE AR COMFEE AR CONDICIONADO	R\$ 1.125,05	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2015	VB50R REFER. F. FREE 539L -REFRIGERADOR EXPOSITOR	R\$ 6.800,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
25/09/2016	VIDEO PORTEIRO COLOR	R\$ 1.100,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
23/03/2015	ARM 1980X1100X400MM 2 PORT 4 PRAT	R\$ 635,00	MOVEIS E UTENSILIOS
25/09/2015	ARMARIO PARA COZINHA	R\$ 900,00	MOVEIS E UTENSILIOS
25/09/2015	BANCADA COM PORTAS E GAVETAS	R\$ 4.500,00	MOVEIS E UTENSILIOS
21/06/2016	CADEIRA SECRETARIA ECON GIR ASS/ENC	R\$ 990,00	MOVEIS E UTENSILIOS
11/12/2019	MESA 1,50X60 COM 02 GAVETAS + MESA VIDRO + CADEIRA FIXA LUN	R\$ 2.580,00	MOVEIS E UTENSILIOS
20/01/2016	MESA DE SERVIÇOS EM INOX 1,20X0,070	R\$ 1.300,00	MOVEIS E UTENSILIOS
20/01/2016	MESA DE SERVIÇOS EM INOX 1,50X0,070	R\$ 790,00	MOVEIS E UTENSILIOS
15/03/2019	MESA SECRET LM-03 120X60X74 CILIEGIO/PT + Modena GAV MESA 2C	R\$ 524,00	MOVEIS E UTENSILIOS
25/09/2015	PURIFICADOR AGUA SOLFT STAR EVEREST 220V	R\$ 700,00	MOVEIS E UTENSILIOS
10/10/2019	TRANSPALETE MANUAL TM2500 RTN RODA TANDEM (DUPLA) NYLON	R\$ 1.255,07	MOVEIS E UTENSILIOS
31/12/2018	Investimentos em Tecnologia	R\$ 46.293,56	SOFTWARE
05/03/2015	CITY EX CVT 1.5L CHASSIS: 93HGM667	R\$ 63.800,00	VEICULO
19/08/2013	LOGAN EXPRESSIO 1.0 ANO 13/13 NUM	R\$ 29.900,00	VEICULO
TOTAL		R\$ 483.784,91	

9.2. Lista de Credores Sintética

CREADOR	CNPJ	SALDO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSE
ANA CAROLINE LEITE	35984202859	R\$ 5.437,30	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
BRUNA FERNANDA DE JESUS RODRIGUES	36259392826	R\$ 1.876,68	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
BRUNO EDIMICIO DE SOUSA	42024970826	R\$ 5.622,22	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
CLEUDIO LEALBERTO BARBOSA FELIX	19244951800	R\$ 4.587,43	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
DAIANE DOMINGOS DE SOUZA	30998342890	R\$ 6.165,00	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
FERNANDA ROTULO	29869319874	R\$ 2.439,67	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
FERNANDO RUIZ PIRES	47581332802	R\$ 1.945,03	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
GISELE APARECIDA DA COSTA TEIXEIRA	32070587878	R\$ 1.945,02	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
JESSICA CAROLINE ENIS	01824014058	R\$ 2.704,13	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
LUANA DOS SANTOS CARVALHO	32358908827	R\$ 1.487,38	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
MARIA ALMEIDA SILVA	11608133885	R\$ 1.983,29	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
MAYARA DE OLIVEIRA DREER	43105448861	R\$ 1.588,89	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
RICARDO DE FARIA	28734337873	R\$ 1.013,99	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
ALISSON ANDRE ROCHA	02480195112	R\$ 3.725,00	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
KATHARINA FRANCO GUIMARAES PIO	02092776100	R\$ 8.593,83	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
RAFAEL ALVES FERREIRA	92163971104	R\$ 2.773,15	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
WESLEY SANTOS LOPES	00614940117	R\$ 2.702,59	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
JULIANA SOARES CESAR	394.331.728-50	R\$ 7.912,44	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
STEPHANIE MARTUCCI DE SOUZA	438.684.598-47	R\$ 2.059,43	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
NICOLE DELAMANCHI MAFRA	381839159-08	R\$ 5.200,00	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
RECEITA FEDERAL	000000000-00	R\$ 3.011,31	FUNCCIONARIOS	CLASSE I - TRABALHISTA
BLAU FARMACEUTICA S.A.	584308280001-60	R\$ 4.470.997,19	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	56567270001-45	R\$ 1.447.550,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	124181910001-95	R\$ 624.944,17	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	606659810009-75	R\$ 1.280.947,68	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	493242210020-77	R\$ 858.594,06	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	86747520001-40	R\$ 427.152,43	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA	43018840001-75	R\$ 257.199,50	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGLER	612826610001-41	R\$ 367.655,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA	171746570001-78	R\$ 145.636,50	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
BIOMM S/A	47529910004-62	R\$ 329.286,40	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
CHEMICALTECH IMP EXP E COM DE PROD MED.	39595400001-95	R\$ 217.500,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	216813250001-57	R\$ 106.600,22	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
PINT PHARMA PROD. MED.-HOSP. E FARM. LDA	216813250001-57	R\$ 160.250,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	447346710025-29	R\$ 142.750,66	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
LELLO LOCACAO E VENDAS LTDA	1007650001-01	R\$ 13.230,97	FORNECEDORES DIVERSOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	17847920001-03	R\$ 34.200,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	586358300001-75	R\$ 81.428,17	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76424260001-98	R\$ 72.400,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	25012970005-28	R\$ 45.110,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	142613770001-09	R\$ 45.422,16	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	47921340004-96	R\$ 67.628,43	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
ESCRITORIO NAVES & ASSOCIADOS S/S	120305270001-48	R\$ 2.604,00	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
WASSER FARMA LTDA	15642600001-52	R\$ 29.750,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
INSTITUTO BIOQUIMICO LIMITADA	332584010004-48	R\$ 27.000,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
CENTRO AUTOMOTIVO GRAVATINHA LTDA	39947890001-31	R\$ 2.046,70	FORNECEDORES DIVERSOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	138633810001-84	R\$ 23.419,20	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
ORPHANDC G IMPORT. E DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	225665150001-96	R\$ 20.300,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
SOLOOTEC GESTAO EM TI LTDA	402972210001-98	R\$ 5.217,40	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
JUSTMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	454275690001-76	R\$ 11.250,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
Mundivox Networks LTDA	277707390001-39	R\$ 37,90	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA	487403510151-97	R\$ 3.523,51	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	30.222.814/0001-31	R\$ 4.987,44	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA	06.321.409/0007-81	R\$ 4.136,63	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	104256650001-09	R\$ 3.256,94	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS E LOGISTICA	94.001.641/0007-08	R\$ 1.995,87	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
DISLAB CO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	177150640001-71	R\$ 1.534,03	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48.740.351/0029-66	R\$ 810,08	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
5S TRANSP.LOG.FARMACEUTICA E ENCOMENDA	94610080003-91	R\$ 1.248,00	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (ITAPEVI)	49.324.221/0016-90	R\$ 600,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
WHIRPOOL S.A	591059990001-86	R\$ 99,90	FORNECEDORES DIVERSOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
ADEGRAFT ETIQUETAS ADESIVAS - EIRELI	06.313.527/0001-52	R\$ 2.173,20	FORNECEDORES DIVERSOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
BRASIL AUTO RENT LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	71095540001-70	R\$ 1.600,00	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
CLARO S.A	404325440001-47	R\$ 1.359,86	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
ALGAR TELECOM	712085160103-07	R\$ 260,00	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
TELEFONICA BRASIL S.A	25581570001-62	R\$ 500,00	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
AMS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	360304820001-70	R\$ 174,60	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
A.P.S. PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICINA E DIAGNOSTICO	07.579.060/0001-50	R\$ 977,33	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
BANCO DO BRASIL RENEGOCIACAO	00.000.000/0001-91	R\$ 7.159.626,85	BANCOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
ITAÚ	60.701.190/0001-04	R\$ 3.157.229,36	BANCOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
BRADESCO	60.746.948/0001-12	R\$ 145.202,32	BANCOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
SANTANDER	90.400.888/0001-42	R\$ 270.365,99	BANCOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
BS2	71.027.866/0003-04	R\$ 514.740,73	BANCOS	CLASSE III - QUIROGRAFARIOS
CIRURGICA SAO LUIS DIST. DE MED E PRODUTO	319409370001-70	R\$ 12.750,00	FORNECEDORES DE PRODUTO	CLASSE IV - ME&EPP
OLIVEIRA RODRIGUES E PAULA LTDA	62443610001-60	R\$ 700,00	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE IV - ME&EPP
BR4 TRANSPORTES	232463160001-63	R\$ 1.983,81	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE IV - ME&EPP
ISOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ISOLANTES	24.249.620/0001-27	R\$ 931,40	FORNECEDORES DIVERSOS	CLASSE IV - ME&EPP
R GARCIA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO	27.398.895/0001-10	R\$ 490,00	FORNECEDORES DIVERSOS	CLASSE IV - ME&EPP
TKM WEB DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE TI	30.796.128/0001-74	R\$ 470,36	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE IV - ME&EPP
S & S COMERCIO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA	03.819.227/0001-51	R\$ 275,00	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE IV - ME&EPP
MANOEL JEAN DE OLIVEIRA	150335620001-09	R\$ 1.500,00	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE IV - ME&EPP
COPY BUSINESS COMERCIO DE MAQ E EQUIP PESSOAIS	56737640001-61	R\$ 600,00	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE IV - ME&EPP
IMOV - SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA ME	168194090001-74	R\$ 5.813,00	FORNECEDORES DIVERSOS	CLASSE IV - ME&EPP
A2D CONTABILIDADE LTDA	194934880001-64	R\$ 2.500,00	PRESTADORES DE SERVICOS	CLASSE IV - ME&EPP
TOTAL		R\$ 22.697.298,73		

9.3. Documentos Contábeis

Empresa: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOSLTDA		Folha: 1	
CNPJ: 10.542.511/0001-99			
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO			
Balanco Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	17.821.770,32	CIRCULANTE	15.003.397,36
DISPONIBILIDADES	994.408,84	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.972.371,41
*CAIXA	1.247,41	*LIMITE DE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL	296.498,04
Caixa Geral	1.247,41	Banco do Brasil S.A.	209.344,30
*BANCOS	14,53	Itaú Unibanco S.A.	87.133,74
Banco - CC 18167-6	14,53	*EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.675.873,37
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	993.146,88	(-) Juros a Transcorrer	(2.966.290,50)
Banco Bradesco S.A.	4,40	Emprestimos Capital de Giro	9.642.163,87
Banco Do Brasil S.A.	504.043,79	FORNecedores	5.393.025,81
Banco Santander	7.559,19	*FORNECEDORES NACIONAIS	5.393.025,81
Itaú Reserva	339.129,15	Fornecedores Diversos	5.393.025,81
Aplicação Financeira	142.410,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	263.973,69
CRÉDITOS	9.306.831,74	*FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	206.966,50
*CLIENTES NACIONAIS	8.895.054,37	Salários a Pagar	32.967,00
Clientes diversos receber - nacional	8.895.054,37	Férias a Pagar	125.305,77
*ADIANTAMENTOS	21.355,00	Ressarcimentos a Pagar	1.313,28
Adiantamento de Salários	390.422,37	13º Salário a Pagar	47.385,45
*IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECLIPERAR	390.422,37	*FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	10.680,00
ICMS a Recupera	390.422,37	Pro-Labore a Pagar	10.680,00
ESTOQUES	7.520.529,74	*ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	46.327,19
*ESTOQUE DE MERCADORIAS	7.520.529,74	FOLTS a Pagar	14.991,25
Estoque Final	7.520.529,74	DJSS a Recolher	30.314,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	833.874,70	Contribuição Assistencial	1.021,87
INVESTIMENTOS	538.572,06	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.220.778,97
*INVESTIMENTOS	538.572,06	*IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.867,98
Construções	538.572,06	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	1.867,98
IMOBILIZADO - MATRIZ	239.635,08	*IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO	2.002.669,12
*IMOBILIZADO	669.982,72	ICMS a Pagar	2.001.051,61
Equipamentos de Informática	121.074,52	ISS a Pagar	5,40
Máquinas e Equipamentos	166.046,90	IRRF a salários a pró-labore	1.612,11
Móveis e Utensílios	93.331,49	*IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/LUCRO	216.241,87
Veículos	289.529,81	Provisão para o Imposto de Renda	154.236,67
*(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(430.347,64)	Provisão Contrib Social s/Lucro Líquido	62.005,20
Deprec. de Equip de Informática	(84.685,76)	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	153.247,48
Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(137.907,93)	*PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	153.247,48
Deprec. de Móveis e Utensílios	(100.137,10)	CSLL Parcelamento	46.996,92
Deprec. de Veículos	(93.700,00)	ICMS Parcelamento	7.597,99
Deprec. Software/Sistemas	(13.916,85)	IRPJ Parcelamento	98.652,57
BENS INTANGÍVEIS	55.667,56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.862.334,93
*INTANGÍVEL	55.667,56	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.862.334,93
Software ou Programas de Computador	55.667,56	*FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SEN	4.066.456,63
*		Emprestimos e Financiamentos LP	4.066.456,63
*		*PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	795.878,30
*		CSLL Parcelamento	217.268,82
*		ICMS Parcelamento	32.274,00
DUARTE CONTABILIDADE			
Av. Marcos Perfeido de Ulhôa Rodrigues 939 8º Andar - Barueri - SP - 06460-040 - Fone: (11)43031760			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.542.511/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2008
NOME EMPRESARIAL ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONCOTECH	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILSON BARBOSA	NUMERO 303	COMPLEMENTO *****
CEP 75.523-320	BARRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICIPIO ITUMBIARA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO SRC@CONSULTORIA.SRC.COM.BR	
TELEFONE (15) 3237-1195/ (15) 3227-9538		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 12/05/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 15:06:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.542.511/0002-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2009
NOME EMPRESARIAL ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONCOTECH	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.53-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANDARAÍ	NÚMERO 662	COMPLEMENTO LETRA COMPLEMENTO 666 SALA 1 A 7
CEP 09.050-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FLORESTA	MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ
UF SP	TELEFONE (15) 3237-1195/ (15) 3227-9538	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SRC@CONSULTORIA.SRC.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 15:08:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9.5. Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira (Documento Anexado a Parte)

9.6. Laudo de Bens e Ativos do Devedor (Documento Anexado a Parte)

10. Assinaturas

Assinam o presente plano:

LEANDRO CAMPOS DIAS
CPF: 607.955.657-04
DIRETOR PRESIDENTE

PEDRO PAULO MARTINS
CEO
SMR GESTÃO E REESTRUTURAÇÃO



ELABORADO POR:





HUGO SILVA QUEIROZ

Perito Contador – C.R.C.-GO 023.719

Fone: +55 (62) 9-8230-0351

Email: hugo.contabeis.ufg@hotmail.com

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Empresa: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Matriz em Itumbiara/GO e filial em Santo André/SP

Objetivo do Laudo: Apresentação junto ao Plano de Recuperação Judicial

Processo nº: 5232888-54.2023.8.09.0087

Tramitação: 1ª vara cível da comarca de Itumbiara/GO.

Aparecida de Goiânia, 09 de julho de 2023



HUGO SILVA QUEIROZ

Perito Contador – C.R.C.-GO 023.719

Fone: +55 (62) 9-8230-0351

Email: hugo.contabeis.ufg@hotmail.com

1. Introdução

Este documento faz parte do Plano de Recuperação Judicial da ONCOTECH, uma empresa em processo de recuperação judicial, conforme exigido pelo artigo 53 da lei 11.101/2005. O objetivo deste laudo é demonstrar as premissas de reestruturação da empresa e as condições para cumprir suas obrigações concursais e extraconcursais. Para isso, foram desenvolvidas projeções econômico-financeiras com base no cenário atual do mercado e no planejamento para reestruturação da empresa.

2. Identificação da empresa

A ONCOTECH é uma empresa que atua no mercado de Medicamentos Oncológicos e Hospitalares desde 2002. Ela é uma distribuidora especializada em produtos oncológicos, hospitalares e farmacêuticos para hospitais em todo o país. A empresa conta com uma equipe de vendas qualificada e experiente, e possui uma matriz em Itumbiara/GO e uma filial em Santo André/SP.

A ONCOTECH tem uma distribuição abrangente em todo o território nacional, com capacidade de entrega segura e ágil, além de estar preparada para lidar com situações de emergência. Sua equipe de vendas atende a clínicas e hospitais, e sua equipe técnica é treinada e qualificada.

Ambas as unidades da empresa são licenciadas pelos órgãos fiscalizadores competentes e possuem aprovação do GAFO (Garantia da Qualidade), um sistema que integra todos os processos, documentos, políticas e procedimentos. Os estoques são qualificados com temperatura controlada e a empresa utiliza embalagens adequadas e qualificadas para o transporte seguro dos produtos.

A empresa se destaca na distribuição de citotóxicos e inibidores hormonais na área oncológica, e de antibióticos, anestésicos, analgésicos, anticoagulantes, antidepressivos e produtos bioequivalentes na área hospitalar.

3. Análise do mercado farmacêutico

Neste tópico, é realizada uma análise do mercado farmacêutico no Brasil, destacando o potencial desse mercado e como a ONCOTECH HOSPITALAR pode se aproveitar dessa oportunidade para garantir sua continuidade. O mercado farmacêutico no Brasil apresenta um faturamento anual de mais de 13 bilhões de dólares, demonstrando sua viabilidade e relevância.

No período de 2014 a 2021, o valor total de vendas de produtos farmacêuticos no Brasil acumulou cerca de US\$ 128 bilhões, com estabilidade nas vendas nos últimos anos. O Brasil possui um dos maiores mercados farmacêuticos do mundo e lidera na América Latina, ficando à frente de países como México, Argentina e Chile. Somente em 2021, o mercado brasileiro movimentou cerca de US\$ 15 bilhões, o equivalente a aproximadamente R\$ 83 bilhões. Isso representa cerca de 2% do mercado mundial, colocando o Brasil na 8ª posição em faturamento entre as economias globais.

Em 2021, o Brasil contava com cerca de 349 indústrias de medicamentos, sendo 118 delas multinacionais (33,81%) e as demais 231 (66,19%) empresas nacionais. O estado de São Paulo concentra a maior parte das empresas farmacêuticas, abrigando cerca de 45% delas.

De acordo com a ABRAFARMA (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias), até o final de 2022, havia aproximadamente 84 mil estabelecimentos farmacêuticos registrados no Brasil, o que demonstra um enorme potencial de vendas.

O mercado farmacêutico brasileiro ainda possui um grande espaço a ser explorado, uma vez que a população tende a consumir mais medicamentos à medida que envelhece. Dados da plataforma de vendas BIONEXO revelam que a ONCOTECH tem uma taxa de conversão de vendas em torno de 1% em todas as cotações realizadas. Considerando o faturamento anual da empresa em 2022, que foi de aproximadamente R\$ 48 milhões, seu market share representa apenas 0,000738% em um mercado que fatura 65 bilhões por ano. Esses números mostram um enorme potencial de expansão das vendas da empresa.

4. Atuação da empresa ONCOTECH no mercado

A análise gerencial da empresa ONCOTECH revelou que ela atendeu a 1.291 clientes em 2022 e, até o momento, atendeu a 735 clientes em 2023. Esses números demonstram a capacidade da empresa de se inserir e conquistar clientes em seu mercado.

A carteira de fornecedores da empresa também é significativa. Em 2022, a empresa contou com 56 fornecedores e, até o momento, 39 fornecedores atenderam às suas demandas em 2023.

A ONCOTECH possui uma equipe altamente qualificada em seu quadro, tanto na área administrativa quanto na área comercial. No departamento administrativo, identificou-se a presença de quatro profissionais-chave com experiência variando de 4 a 15 anos de mercado, responsáveis por atividades como cobranças, liberação de crédito, contas a pagar e a receber, departamento pessoal, folha de pagamento, suporte administrativo à gestão e elaboração de relatórios gerenciais e contábeis.

No departamento de vendas, também foram identificados quatro profissionais-chave com experiência variando de 2 a 15 anos de mercado, responsáveis pela gestão comercial de vendas e compras, atendimento ao cliente por telefone e e-mail.

Na data desta avaliação, o estoque da matriz da empresa está avaliado em aproximadamente R\$ 2.502.958,53, enquanto o estoque da filial é de aproximadamente R\$ 879.765,62, totalizando R\$ 3.382.724,15, com cerca de 227 itens prontos para entrega. Além disso, foram avaliados a vigência dos contratos de aluguel atuais e o funcionamento pleno do ativo imobilizado, que foi avaliado em R\$ 508.871,39. Esses dados indicam que a empresa possui toda a estrutura necessária para a continuidade de suas atividades operacionais.



HUGO SILVA QUEIROZ

Perito Contador – C.R.C.-GO 023.719

Fone: +55 (62) 9-8230-0351

Email: hugo.contabeis.ufg@hotmail.com

5. Projeções econômico-financeiras

A ONCOTECH contratou a empresa SMR, especializada em gestão e reestruturação empresarial, para auxiliar em sua reestruturação econômica. A SMR possui mais de 15 anos de experiência nesse mercado e já executou diversos planos de recuperação judicial, acompanhando e implementando ações contidas no plano.

Para melhorar e reverter o fluxo de caixa que levou a empresa à situação atual de insolvência, a ONCOTECH, juntamente com sua consultoria, utilizou como base premissas para projeções de caixa as médias dos últimos 6 meses das despesas operacionais. Além disso, foram implementadas ações como o incremento da equipe comercial, projeções de despesas ligadas à recuperação judicial, otimização da margem de vendas identificando eventuais vendas com margens negativas, otimização de compras para evitar compras fora da demanda e otimização de estoque, entre outros casos.

Com a aplicação dessas premissas no Plano de Recuperação Judicial, projetou-se o seguinte fluxo de caixa:

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13
	2023 *	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035 *
Saldo Inicial	R\$ 190.005,01												
Faturamento	R\$ 4.250.000	R\$ 35.300.000	R\$ 50.520.000	R\$ 59.679.278	R\$ 62.065.046	R\$ 63.191.479	R\$ 64.338.357	R\$ 65.506.050	R\$ 66.694.935	R\$ 67.905.398	R\$ 69.137.829	R\$ 70.392.629	R\$ 59.635.469
Recebimento	R\$ 4.087.700	R\$ 34.594.000	R\$ 49.509.600	R\$ 58.485.692	R\$ 60.823.745	R\$ 61.927.650	R\$ 63.051.590	R\$ 64.195.929	R\$ 65.361.036	R\$ 66.547.290	R\$ 67.755.073	R\$ 68.984.776	R\$ 58.442.760
Total - Recebimento	R\$ 4.087.700	R\$ 34.594.000	R\$ 49.509.600	R\$ 58.485.692	R\$ 60.823.745	R\$ 61.927.650	R\$ 63.051.590	R\$ 64.195.929	R\$ 65.361.036	R\$ 66.547.290	R\$ 67.755.073	R\$ 68.984.776	R\$ 58.442.760
Saídas	R\$ 3.715.608	R\$ 34.312.259	R\$ 49.498.967	R\$ 58.483.040	R\$ 60.402.031	R\$ 62.464.783	R\$ 63.199.855	R\$ 63.957.959	R\$ 64.238.904	R\$ 65.028.958	R\$ 66.049.303	R\$ 67.345.706	R\$ 56.703.480
Fornecedores	R\$ 2.434.875	R\$ 24.796.500	R\$ 36.412.400	R\$ 43.437.054	R\$ 45.286.724	R\$ 46.095.234	R\$ 46.931.828	R\$ 47.783.605	R\$ 48.650.842	R\$ 49.533.818	R\$ 50.432.819	R\$ 51.348.137	R\$ 43.501.291
Despesas Administrativas	R\$ 340.882	R\$ 2.086.174	R\$ 2.048.552	R\$ 1.613.353	R\$ 1.682.333	R\$ 1.371.400	R\$ 1.436.071	R\$ 1.504.313	R\$ 1.576.345	R\$ 1.652.403	R\$ 1.732.737	R\$ 1.817.613	R\$ 1.589.431
Despesas com Pessoal	R\$ 249.326	R\$ 1.390.026	R\$ 1.493.553	R\$ 1.605.126	R\$ 1.725.378	R\$ 1.854.993	R\$ 1.994.707	R\$ 2.145.316	R\$ 2.307.679	R\$ 2.482.723	R\$ 2.671.448	R\$ 2.874.932	R\$ 2.473.694
Impostos e/ou Folha	R\$ 22.000	R\$ 142.560	R\$ 153.965	R\$ 166.282	R\$ 179.585	R\$ 193.951	R\$ 209.467	R\$ 226.225	R\$ 244.323	R\$ 263.809	R\$ 284.978	R\$ 307.776	R\$ 276.999
Impostos e Taxas	R\$ 346.264	R\$ 2.762.015	R\$ 3.929.415	R\$ 4.731.690	R\$ 5.216.491	R\$ 5.663.905	R\$ 6.063.655	R\$ 6.427.704	R\$ 6.751.643	R\$ 7.041.627	R\$ 7.294.882	R\$ 7.511.181	R\$ 5.314.603
Despesas Comerciais	R\$ 163.790	R\$ 1.360.470	R\$ 1.935.512	R\$ 2.284.331	R\$ 2.376.940	R\$ 2.421.874	R\$ 2.467.749	R\$ 2.514.591	R\$ 2.562.427	R\$ 2.611.285	R\$ 2.661.194	R\$ 2.712.075	R\$ 2.300.191
Portais	R\$ 70.956	R\$ 438.508	R\$ 451.663	R\$ 465.213	R\$ 479.169	R\$ 493.544	R\$ 508.351	R\$ 523.601	R\$ 539.309	R\$ 555.488	R\$ 572.153	R\$ 589.318	R\$ 505.831
Despesas Bancárias	R\$ 37.000	R\$ 223.560	R\$ 225.151	R\$ 226.774	R\$ 228.430	R\$ 230.118	R\$ 231.841	R\$ 233.597	R\$ 235.389	R\$ 237.217	R\$ 239.082	R\$ 240.983	R\$ 202.436
Amortização RJ	R\$ 50.515	R\$ 1.112.447	R\$ 2.848.756	R\$ 3.953.216	R\$ 3.226.992	R\$ 2.140.763	R\$ 1.756.187	R\$ 1.519.007	R\$ 906.947	R\$ 840.528	R\$ 774.109	R\$ 707.690	R\$ 539.005
Total - Pagamento	R\$ 3.715.608	R\$ 34.312.259	R\$ 49.498.967	R\$ 58.483.040	R\$ 60.402.031	R\$ 62.464.783	R\$ 63.199.855	R\$ 63.957.959	R\$ 64.238.904	R\$ 65.028.958	R\$ 66.049.303	R\$ 67.345.706	R\$ 56.703.480
Movimento Período	R\$ 372.092	R\$ 281.741	R\$ 10.633	R\$ 2.653	R\$ 421.713	R\$ 537.133	R\$ 148.266	R\$ 237.969	R\$ 1.122.132	R\$ 1.518.331	R\$ 1.705.770	R\$ 1.639.071	R\$ 1.739.279
Saldo	R\$ 562.097	R\$ 843.837	R\$ 854.470	R\$ 857.123	R\$ 1.278.836	R\$ 741.703	R\$ 593.437	R\$ 831.407	R\$ 1.953.539	R\$ 3.471.870	R\$ 5.177.640	R\$ 6.816.711	R\$ 8.555.990

As projeções econômico-financeiras foram desenvolvidas levando em consideração a realidade atual da empresa e as ações planejadas para sua reestruturação. Elas visam demonstrar a viabilidade e a sustentabilidade do negócio, fornecendo uma base sólida para a continuidade das atividades da ONCOTECH e sua recuperação financeira.

6. Conclusão

Com base nas informações apresentadas neste laudo, fica evidente que a ONCOTECH, uma empresa com experiência no mercado de Medicamentos Oncológicos e Hospitalares, possui potencial de crescimento significativo. A empresa conta com uma equipe qualificada, uma extensa carteira de clientes e fornecedores, além de estrutura e estoques adequados para atender às demandas do mercado.

A análise do mercado farmacêutico demonstra que o setor apresenta estabilidade e um tamanho expressivo no Brasil, oferecendo uma oportunidade favorável para a ONCOTECH prosperar. Por meio das projeções econômico-financeiras e da implementação do Plano de Recuperação Judicial, a empresa tem a possibilidade de reverter sua situação financeira e assegurar sua continuidade no mercado.

O laudo fornece informações relevantes para os credores e outras partes interessadas, demonstrando a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial da ONCOTECH. Com base nessas informações, é possível tomar decisões informadas sobre o futuro da empresa e contribuir para sua recuperação econômica.

No entanto, é importante ressaltar que este laudo se baseia nas informações disponíveis até a presente data e nas premissas e projeções apresentadas. Alterações no cenário econômico, no mercado ou na execução do Plano de Recuperação Judicial podem afetar os resultados futuros da empresa. Portanto, é essencial realizar análises contínuas e atualizadas para garantir a efetividade do processo de recuperação.

Além disso, o Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101/2005), fornecendo os meios necessários para a continuidade e recuperação econômica e financeira da ONCOTECH.

As projeções econômico-financeiras foram desenvolvidas com base nas premissas apresentadas ao longo do Plano de Recuperação Judicial, demonstrando a viabilidade do negócio. No entanto, é fundamental observar que o sucesso e a concretização dessas projeções dependem da aprovação das condições propostas no plano e do cumprimento das premissas estabelecidas pela ONCOTECH.

Com base nas projeções, condições de mercado e atuação descritas neste documento, bem como no conhecimento e expertise da ONCOTECH e nas medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, é possível concluir que a empresa tem potencial para se reestruturar e continuar sendo uma fonte geradora de riqueza, tributos, renda e empregos.

O parecer técnico desenvolvido neste Laudo de Viabilidade Econômico e Financeira foi embasado na análise das projeções financeiras, considerando as informações e premissas fornecidas pela ONCOTECH e sua consultoria. O resultado das projeções indica um potencial de geração de caixa da empresa e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento das dívidas nos prazos propostos.

É importante destacar que este estudo de viabilidade econômico-financeira foi fundamentado na análise do fluxo de caixa e nos resultados projetados para a ONCOTECH, envolvendo estimativas. Tais estimativas estão sujeitas a riscos e incertezas relacionados a fatores externos fora do controle da empresa.

Diante de tudo que foi exposto neste trabalho, considerando as premissas, estratégias e o plano de pagamento aos credores, **é possível concluir que a empresa ONCOTECH, por meio de sua reestruturação e otimização de gestão, com a atividade de distribuição de produtos farmacêuticos como sua principal fonte de renda, tem capacidade para cumprir com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Trata-se, portanto, de uma atividade econômica viável, passível de recuperação e com potencial para a perpetuidade do negócio.**

Sem mais para o presente momento,
Aparecida de Goiânia, 09 de julho de 2023



HUGO SILVA QUEIROZ

Contador

C.R.C./GO 023.719/O-9



HUGO SILVA QUEIROZ

Perito Contador – C.R.C.-GO 023.719

Fone: +55 (62) 9-8230-0351

Email: hugo.contabeis.ufg@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

Empresa: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Matriz em Itumbiara/GO e filial em Santo André/SP

Objetivo do Laudo: Apresentação junto ao Plano de Recuperação Judicial

Processo nº: 5232888-54.2023.8.09.0087

Tramitação: 1ª vara cível da comarca de Itumbiara/GO.

Data-Base da avaliação: abril de 2023

Aparecida de Goiânia, 09 de julho de 2023

1. Introdução

Este laudo tem como objetivo avaliar os ativos imobilizados da empresa ONCOTECH, em obediência ao art. 53, inciso III, da Lei 11.101/2005, visando apresentação em conjunto ao plano de recuperação judicial.

Trata-se de empresa com ramo de atividade principal “Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano”, tendo sedes na cidade de Itumbiara/GO (Matriz) e Santo André/SP (Filial).

A avaliação do ativo imobilizado, além de uma exigência da legislação falimentar, é uma prática fundamental para as empresas, incluindo distribuidoras de medicamentos. Existem vários métodos de avaliação disponíveis, como o custo histórico, o valor justo de mercado e o valor de reposição.

Neste texto, apresentaremos as justificativas para avaliar o ativo imobilizado de uma distribuidora de medicamentos pelo custo histórico, em detrimento de outros métodos de avaliação.

Em conformidade com as normas contábeis: O custo histórico é o método de avaliação mais amplamente utilizado e é aceito pelas normas contábeis internacionais, como as *IFRS (International Financial Reporting Standards)*.

Ao avaliar o ativo imobilizado pelo custo histórico, a distribuidora de medicamentos está em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas, garantindo a transparência e a comparabilidade das informações contábeis entre as empresas.

Simplicidade e objetividade: O custo histórico é um método simples e objetivo de avaliação. Ele se baseia no valor originalmente pago pelos ativos imobilizados, sem levar em consideração as flutuações de mercado. Isso torna o processo de avaliação mais direto e menos sujeito a interpretações subjetivas.

Para uma distribuidora de medicamentos, que precisa lidar com uma variedade de ativos imobilizados, a simplicidade e a objetividade do custo histórico podem ser vantajosas.

Confiabilidade e consistência: Ao avaliar o ativo imobilizado pelo custo histórico, a distribuidora de medicamentos está utilizando informações confiáveis e consistentes. **O custo histórico é baseado em transações passadas documentadas, como notas fiscais e contratos de compra.** Esses registros fornecem uma base sólida para a avaliação, reduzindo a possibilidade de manipulação de valores ou distorção das informações contábeis.

Reflexo da capacidade produtiva: A avaliação pelo custo histórico reflete a capacidade produtiva dos ativos imobilizados da distribuidora de medicamentos. O valor pago no momento da aquisição dos ativos está relacionado à sua utilidade e desempenho esperado. Ao considerar o custo histórico, a empresa reconhece o valor intrínseco dos ativos em sua capacidade de contribuir para a produção e a geração de receitas.

Comparabilidade entre períodos: Ao avaliar o ativo imobilizado pelo custo histórico, a distribuidora de medicamentos facilita a comparação de informações financeiras ao longo do tempo. Essa consistência permite que a empresa analise o desempenho e a eficiência do uso dos ativos imobilizados ao longo dos períodos contábeis, identificando tendências e tomando decisões informadas sobre a gestão desses ativos.

Embora existam outros métodos de avaliação do ativo imobilizado, a utilização do custo histórico oferece vantagens importantes, como conformidade com as normas contábeis, simplicidade, objetividade, confiabilidade, consistência, reflexo da capacidade produtiva e comparabilidade entre períodos. No contexto de uma distribuidora de medicamentos, essas justificativas tornam o custo histórico uma abordagem adequada e confiável para a avaliação do ativo imobilizado.

Portanto, neste laudo, será estimado o valor contábil dos ativos imobilizados pelo custo histórico da empresa ONCOTECH, que atua no ramo de distribuição de medicamentos. **A avaliação considera os principais ativos utilizados nas operações da empresa, que incluem equipamentos de refrigeração de medicamentos, equipamentos de informática, veículos, equipamentos de segurança e móveis e utensílios para escritório e ar condicionado.**

2. Metodologia de Avaliação

A avaliação dos ativos imobilizados foi realizada com base no custo histórico, que representa o valor original de aquisição de cada ativo. Essa abordagem considera o valor contabilizado dos ativos de acordo com os registros financeiros da empresa.

A avaliação de ativos imobilizados a custo histórico é um processo essencial para empresas de distribuição de medicamentos, permitindo o registro adequado e a mensuração dos ativos que desempenham um papel fundamental em suas operações diárias. Neste contexto, **foi realizada uma verificação minuciosa dos ativos registrados na conta de imobilizado em sua contabilidade, utilizando imagens que comprovam a integridade e a utilização dos mesmos.**

Após a verificação dos ativos imobilizados, foram planilhadas as informações, separando-os por categoria. **As categorias de ativos identificadas foram: refrigeração, informática, veículos, móveis e utensílios, e segurança. Essa segregação é importante para facilitar a análise e o controle dos ativos, permitindo uma visão mais clara e detalhada de cada categoria.**

A planilha contém informações relevantes sobre cada ativo, incluindo a data de aquisição e o custo de aquisição. A data de aquisição é um dado importante para determinar a vida útil remanescente dos ativos e calcular possíveis depreciações, desconsideradas neste laudo, pois não refletiriam adequadamente possível custo de reposição. Já o custo de aquisição representa o valor originalmente pago pela empresa para adquirir cada ativo, incluindo custos diretos e indiretos associados à sua aquisição, como impostos, frete e instalação.

Através de imagens que comprovam a integridade e o funcionamento dos ativos, este laudo assegura a validade das informações fornecidas pela contabilidade da empresa. Essas imagens mostram os ativos em uso, demonstrando sua funcionalidade e importância para as atividades da empresa de distribuição de medicamentos.

No contexto de uma distribuidora de medicamentos, a avaliação a custo histórico dos ativos imobilizados é essencial para garantir uma contabilidade precisa e transparente. Ao documentar e planilhar os ativos com base em sua categoria e informações de aquisição, a empresa pode gerenciar de forma eficaz seu patrimônio imobilizado, garantindo sua utilização adequada e eficiente para apoiar suas operações diárias.

3. Descrição dos Ativos Imobilizados Avaliados

A seguir, são apresentados os principais ativos imobilizados da empresa ONCOTECH considerados nesta avaliação:

3.1 Equipamentos de Refrigeração de Medicamentos Foram identificados e avaliados os equipamentos de refrigeração utilizados para armazenar medicamentos em condições adequadas de temperatura. Esses equipamentos são essenciais para a manutenção da qualidade e integridade dos produtos farmacêuticos.

BEM	DATA DE AQUISIÇÃO	CUSTO HISTÓRICO
GERADOR - GMG CONT. SL 0040	25/09/2015	54.038,00
PARTES DE CAMERA FRIGORIFICA	14/07/2014	42.076,50
GERADOR TOYAMA TDWG12000SGE-NF	23/03/2018	17.937,00
EVAPORADORA ELGIN PT 60K 220/1 F ECO + CONDENSADORA ELGIN PT/K7 60K 380/3 F ALU	26/08/2019	17.393,68
GERADOR A GASOLINA MONOFASICO	10/01/2013	16.600,00
GERADOR A GASOLINA MONOFASICO	08/05/2013	9.447,50
VB50R REFR VERT. F. FREE 539L	25/09/2015	6.800,00
COND. AR GWC28MD-DINNA3C-GARDEN	25/09/2015	5.980,00
GELADEIRA + FREEZER METALFRIO	05/11/2015	5.500,00
REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL PORTA VIDRO (R290) TEMP +2 A +8 BRANCO 406L 127V	06/01/2021	3.556,85
MOTOR PPA DZ 1500 IND JET FLEX+BARRA CREMALHEIRA PPA INDUSTRIAL+SUPORTE PISO	26/02/2020	3.060,00
DA550B4352 - 220V - FREEZER HORIZONTAL METALFRIO DUPLA ACAA 2 TAMPAS CEGAS BRANCO	01/06/2020	2.588,67
COMPRESSOR ROTATIVO GMCC TOSHIBA E ACESSORIOS	31/12/2018	2.530,00
DA550B-CONG. METALFRIO HORTZ 546L	25/09/2015	1.800,00
UNIDADE COMPENSADORA DE AR COMFEE	25/09/2019	1.681,44
FREEZER HORTZ. H300 305L BC 220V	17/01/2015	1.394,00
FREEZER HORIZONTAL ELETROLUX	31/07/2013	1.304,78
UNIDADE EVAPORADORA DE AR COMFEE	25/09/2020	1.125,05
COND. AR GWCNI2ABNDIA MRCLE BCO	25/09/2015	1.060,00
COND. MLC07MS FRIO, EVAP MLCBOMS FR	03/10/2014	1.038,00
REF. CONS. 239L CRC28F	25/09/2015	699,00
Total		197.610,47

3.2 Equipamentos de Informática Foram considerados os equipamentos de informática, como computadores, servidores, periféricos e dispositivos de rede, utilizados para suportar as atividades operacionais e administrativas da empresa.

BEM	DATA DE AQUISIÇÃO	CUSTO HISTÓRICO
Investimentos em Tecnologia	31/12/2018	46.293,56
Servidor Dell PowerEdge T140	20/10/2020	15.950,31
Software Microsoft WinSvrCAL 2019 SNGL OLP NL UsrCAL, Sem Midia	28/10/2020	9.374,00
Microcomputador Dell Vostro 3681 + Mouse (Indicador) Optico Dell MS116 + Teclado Alfanumerico	02/10/2022	8.975,83
Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3501	18/10/2021	8.396,26
Microcomputador Dell Vostro 3681 + Mouse (Indicador) Optico Dell MS116 + Teclado Alfanumerico	04/01/2021	8.395,71
Microcomputador Portatil Dell Vostro 14 3480	19/11/2020	8.031,32
Microcomputador Dell Vostro 3681+mouse+teclado+monitor	19/11/2020	7.651,16
Microcomputador Portatil Dell Inspiron 14 5402	21/12/2021	7.397,92
Microcomputador Portatil Dell Inspiron 14 5402	01/12/2022	5.298,13
Microcomputador Portatil Dell Vostro 14 3400	29/07/2021	4.778,95
Microcomputador Portatil Dell Vostro 14 3401	22/12/2021	4.398,11
Modulo de Memoria de 16GB 2Rx8 DDR3 UDIMM 2666MHz + Dell Memory Upgrade - 8GB - 1Rx8	22/09/2021	4.379,91
PLACA DE VIDEO 2GB DDR3 64 BITS RADEON R5 230 PCYES + FONTE ATX 350W BLUECASE	02/06/2020	3.875,00
Computador Intel Core i5 3470 RAM 8GB SSD 240 GB Monitor 18,5 Windows 10	10/11/2019	3.798,00
PC1098 CORE17 INTEL/32GB/H2 TERA	08/05/2013	3.300,00
PN: CE538-A MULTIFUNCIONAL HP LASER	25/09/2015	2.900,00
PN: 809E2P - DESKTOP LENOVO CORE	25/09/2015	2.656,00
KIT IMPACTA 681	25/09/2017	2.592,13
MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSP.	12/10/2013	2.279,13
MICRO CORREDUO / HD160 MIM 2GB DVD	04/09/2014	2.190,00
PROJETOR SONY 3LCD 2.800	28/03/2015	1.920,00
IMPRESSORA LASER DCP-L2540DW MULTIFUNCIONAL BROTHER	30/01/2020	1.750,00



HUGO SILVA QUEIROZ

Perito Contador – C.R.C.-GO 023.719

Fone: +55 (62) 9-8230-0351

Email: hugo.contabeis.ufg@hotmail.com

MICRO CORE2 DUO/ME 2 GB/ HD160	02/05/2014	1.750,00
NOT LENOVO G40-70 CI5/4G/1TB/14/DVI	03/03/2015	1.700,00
NOTEBOOK	04/08/2015	1.376,55
PROJETOR MULTIMIDIA BS275 2700 LUMIA	12/10/2013	1.234,00
TV LED 32 HD 32LB560B	25/09/2015	960,00
MONITOR LED AOC 23 POLEGADAS 1920X	05/07/2014	855,00
ROTEADOR BALANCEADOR DE BANDA	08/05/2013	820,00
PNBZ1200-BR NB-APC BACK UP 1200VA	25/09/2015	790,00
MULT. EPSON L355 3X1 5760X1440	04/09/2015	699,21
FRIG CRC12AB 120 L BR 110V CONSUL	13/08/2013	614,16
MONITOR LED AOC 23 IN	08/05/2013	580,00
PLACA 04 RAMAIS DIGITAIS	25/09/2018	543,59
NOBREAK YUP - E E1200VA BIVOLT	08/05/2013	499,00
C - PN: 160EI - 15.6 WIDE PANEL LCD 8MS13	25/09/2015	470,00
MONITOR LED LG 18.5	08/05/2013	410,00
HARD DISK EXTERNO 1 TERA SANSUNG	08/05/2013	320,00
ESTABILIZADOR SMS 100 VA PRETO	07/05/2011	250,00
MODEM D-LINK DSL-500B D LINK	27/09/2011	100,00
Total		180.552,94

3.3 Veículos Foram contabilizados dois veículos utilizados pelas áreas administrativas e comerciais.

BEM	DATA DE AQUISIÇÃO	CUSTO HISTÓRICO
CITY EX CVT 1.5L CHASSIS: 93HGM667	03/05/2015	63.800,00
LOGAN EXPRESSIO 1.0 ANO 13/13 NUM	19/08/2013	29.900,00
Total		93.700,00

3.4 Equipamentos de Segurança Foram incluídos na avaliação os equipamentos de segurança utilizados para garantir a integridade dos ativos e a segurança dos funcionários, como sistemas de monitoramento, alarmes, sensores, entre outros.

BEM	DATA DE AQUISIÇÃO	CUSTO HISTÓRICO
CAMERA D&N EV - 122 C 1/3 DOME BR	08/05/2013	6.258,50
CAMERA NEOCAN INFRA VERMELHO	25/09/2015	2.100,00
INTERFONE AZO1 MOD NOVO 90. 0201694	08/05/2013	1.261,62
VIDEO PORTEIRO COLOR	25/09/2016	1.100,00
KIT CERCA ELETRICA PPA	25/09/2015	567,00
SENSOR PONTO PET	25/09/2015	560,00
GPRS MODULO	25/09/2015	420,00
PLACA GV DE 08 CANAIS	25/09/2015	380,00
CENTRAL GARD 10	25/09/2015	380,00
CHAVEADOR KVM 4X1	08/05/2013	250,00
CAMERA TURBO HD HIKVISION INFRA RES 20 MTS 720P 2,8 MM	18/12/2020	180,00
SENSOR IRA 50	25/09/2015	160,00
SENSOR MAGNETICO	25/09/2015	80,00
Total		13.697,12

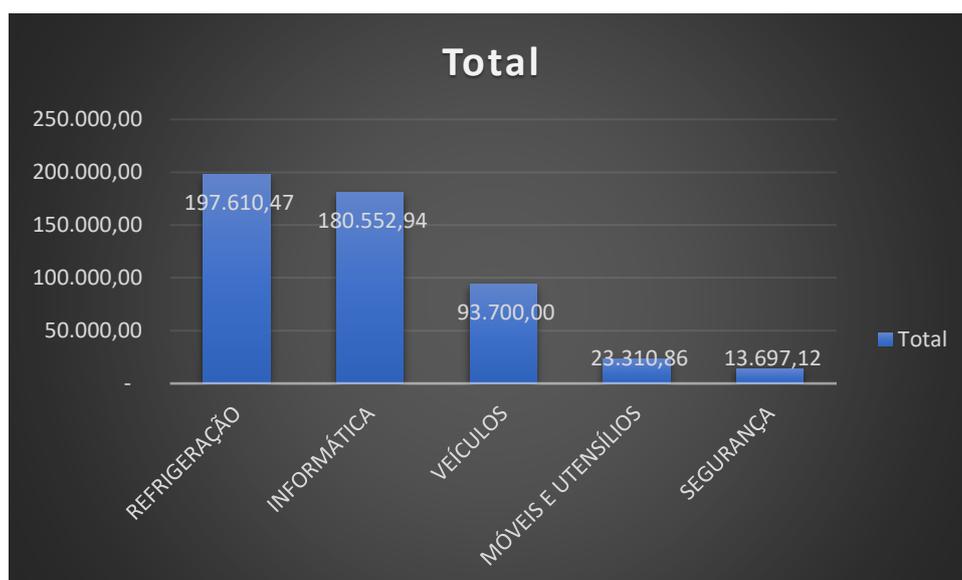
3.5 Móveis e Utensílios para Escritório e Acondicionamento Foram considerados os móveis e utensílios utilizados nas áreas administrativas, como mesas, cadeiras, armários, estantes, além de utensílios de condicionamento, como prateleiras e caixas, necessários para a organização e armazenamento adequado dos produtos.

BEM	DATA DE AQUISIÇÃO	CUSTO HISTÓRICO
BANCADA COM PORTAS E GAVETAS	25/09/2015	4.500,00
MESA 1,50X60 COM 02 GAVETAS + MESA VIDRO + CADEIRA FIXA LUNA + ROUP 2 VAOS SOBREP	12/11/2019	2.580,00
PALETEIRA HIDRAULICA 2T 550X1150 SIMPLES - WORKER	17/12/2021	1.499,99
MODULO DE ARMAZENAGEM	26/08/2013	1.358,50
MODULO DE ARMAZENAGEM	04/10/2014	1.345,00
MODULO DE ARMAZENAGEM	05/07/2014	1.345,00
MODULO DE ARMAZENAGEM	28/03/2014	1.345,00
MODULO DE ARMAZENAGEM	28/03/2014	1.345,00
MESA DE SERVIÇOS EM INOX 1,20X0,070	20/01/2016	1.300,00
TRANSPALETE MANUAL TM2500 RTN RODA TANDEM (DUPLA) NYLON 680MM - PALETRANS	10/10/2019	1.255,07

CADEIRA SECRETARIA ECON GIR ASS/ENC	21/06/2016	990,00
ARMARIO PARA COZINHA	25/09/2015	900,00
BALANÇA COMERCIAL DIGITAL ELGIN	19/11/2018	898,30
MESA DE SERVIÇOS EM INOX 1,50X0,070	20/01/2016	790,00
PURIFICADOR AGUA SOLFT STAR 22V	25/09/2015	700,00
ARM 1980X1100X400MM 2 PORT 4 PRAT	23/05/2015	635,00
Modena MESA SECRET LM-03 120X60X74 CILIEGIO/PT + Modena GAV MESA 2G LM-07 390X425X290D	15/03/2019	524,00
Total		23.310,86

4. Resultados da Avaliação

Com base na análise dos registros contábeis da empresa ONCOTECH, os seguintes valores contabilizados foram atribuídos aos ativos imobilizados pelo custo histórico:





HUGO SILVA QUEIROZ

Perito Contador – C.R.C.-GO 023.719

Fone: +55 (62) 9-8230-0351

Email: hugo.contabeis.ufg@hotmail.com

5. Conclusão

Com base nos valores contabilizados dos ativos imobilizados pelo custo histórico, a empresa ONCOTECH possui um conjunto de ativos que sustentam suas operações no ramo de distribuição de medicamentos. A correta utilização e manutenção desses ativos são fundamentais para garantir a continuidade das atividades e a qualidade dos serviços prestados.

Levando em consideração as avaliações e metodologias apresentadas, o Ativo Imobilizado da empresa ONCOTECH está avaliado em R\$ 508.871,39 (Quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

Ressalta-se que este laudo de avaliação é baseado exclusivamente nos valores contabilizados e não considera eventuais valorizações de mercado, depreciação ou obsolescência dos ativos. Recomenda-se a revisão periódica dessa avaliação para refletir mudanças nas condições do mercado e na vida útil dos ativos.

Este laudo de avaliação foi elaborado com base nas informações disponíveis e na melhor análise realizada pelo profissional responsável.

Sem mais para o presente momento,

Aparecida de Goiânia, 09 de julho de 2023

HUGO SILVA QUEIROZ

Contador

C.R.C./GO 023.719/O-9